



UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PERNAMBUCO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA CLÍNICA - MESTRADO

VIVIANE NATÁLIA VICTOR PEREIRA DA SILVA

**JUVENTUDE EM CONFLITO COM A LEI E VIOLÊNCIA RACIAL: a prática da  
psicologia diante dos jovens que cumprem medida socioeducativa em meio aberto**

Recife

2023

VIVIANE NATÁLIA VICTOR PEREIRA DA SILVA

**JUVENTUDE EM CONFLITO COM A LEI E VIOLÊNCIA RACIAL: a prática da psicologia diante dos jovens que cumprem medida socioeducativa em meio aberto**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-graduação em Psicologia Clínica da Universidade Católica de Pernambuco como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Psicologia Clínica.

Linha de pesquisa: Práticas Psicológicas Clínicas e Demandas Contemporâneas

Orientadora: Profa. Dra. Ana Lúcia Francisco.

Recife

2023

S586j

Silva, Viviane Natália Victor Pereira da.

Juventude em conflito com a lei e violência racial :  
A prática da psicologia diante dos jovens que cumprem  
Medida socioeducativa em meio aberto / Viviane Natália  
Victor Pereira da Silva, 2023.

86 f. : il.

Orientadora: Ana Lúcia Francisco.

Dissertação (Mestrado) – Universidade Católica de  
Pernambuco. Programa de Pós-graduação em Psicologia  
Clínica. Mestrado em Psicologia Clínica, 2023.

1. Psicologia clínica. 2. Jovens - Psicologia. 3. Racismo.  
4. Liberdade assistida. 5. Delinquentes juvenis - Reabilitação.  
I. Título.

CDU 159.9

Luciana Vidal - CRB-4/1338


VIVIANE NATÁLIA VICTOR PEREIRA DA SILVA

**JUVENTUDE EM CONFLITO COM A LEI E VIOLÊNCIA RACIAL: a prática  
da psicologia diante dos jovens que cumprem medida socioeducativa em meio  
aberto**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-graduação em Psicologia Clínica da Universidade Católica de Pernambuco como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Psicologia Clínica.

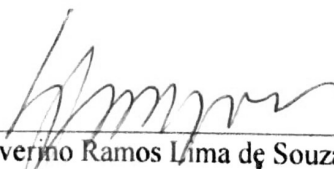
Aprovada em: 20/10/2023

**BANCA EXAMINADORA**



---

Profª. Dra. Ana Lúcia Francisco (Orientadora)  
Universidade Católica de Pernambuco - UNICAP



---

Prof. Dr. Severino Ramos Lima de Souza  
Universidade Católica de Pernambuco - UNICAP



---

Profª. Dra. Bruna Moraes Battistelli  
Universidade Federal do Paraná - UFPR

*Dedico aos jovens negros que cumprem medida socioeducativa e tem as suas vidas ceifadas pelo racismo estrutural. Dedico também aos profissionais que lutam por um país com igualdade de direitos.*

## AGRADECIMENTOS

Cheguei ao momento de escrever essas linhas e por muito tempo pensei: como descrever tudo que vivi? Lembro do meu ingresso no mestrado em psicologia clínica do PPGPSI/UNICAP, após anos fora da academia, mergulhada na prática psicológica na Política de Assistência Social. Foram momentos difíceis, de luta e resistência, nos quais a espiritualidade, por vezes, se fez presente e carregou dentro de mim um sentimento de fé e esperança de que um dia eu chegaria até aqui. Durante este percurso muitas mãos se fizeram presentes no meu caminhar e não teria sentido chegar até aqui sem agradecer a cada um que de algum modo contribuíram para o encerramento deste ciclo. A vocês, minha eterna gratidão.

Ao meu companheiro, Almir, por estar ao meu lado, incentivando e apoiando. Lembro dos momentos que pensei em desistir e ele segurou a minha mão. Divido com você esta conquista!

À minha filha, Maria Clara, com quem divido atenção entres os livros e o computador. Sinto que, ao lado dela, tenho inspiração e força para seguir.

Aos meus pais, Nélio e Valéria, pelo exemplo, ensinamentos e apoio tão necessários para o encerramento de mais um ciclo. Tenho certeza que não teria como chegar até aqui sem lembrar de toda trajetória de vida percorrida com vocês. Minha eterna gratidão!

À minha irmã, Nádia Virgínia, amiga e parceira de militância, fisioterapeuta/sanitarista e defensora do SUS, que hoje carrego com você essa bandeira, por um país com Políticas Públicas direcionadas às minorias. Obrigada pela incentivo tão potente!

Gratidão a Avani Santana e Laudijane Domingues, gestoras da Secretaria da mulher da Prefeitura da cidade do Recife, local de trabalho e inspiração para futuros projetos acadêmicos. Também estendo o agradecimento às gestoras atuais do Centro Referência Clarice Lispector, Mikaelly Rocha e Tina Caldas, pelo apoio nessa reta final. E gratidão à minha amiga de trabalho, Karine Jammille, pelas escutas nos momentos mais difíceis e conselhos que foram tão necessários. Muito Obrigada!

Quero também agradecer aos encontros com as(os) gestoras(es) e equipes técnicas dos CREAS's da cidade do Recife, pela acolhida, entrega e respeito nas entrevistas. Tenho certeza que o resultado é fruto do trabalho feito por muitas mãos. Vocês fazem parte desta conquista!

À minha orientadora, Profa. Dra. Ana Lúcia Francisco, pela orientação, paciência, respeito e incentivo. Lembro do nosso encontro durante a pandemia, quando nos conhecemos através do computador, de forma online, até o nosso primeiro encontro presencial. Nunca irei

esquecer da sensação de esperança e de realização, pois naquele momento pensei: “sou mestranda!”. Serei eternamente grata pela confiança.

Às professoras da linha de pesquisa práticas psicológicas de demandas contemporâneas – Carmem Barreto, Cristina Amazonas e Danielle Siqueira – pelos encontros online e depois presenciais, mas sempre acolhedores, potentes e de muito aprendizado.

À banca examinadora: Profa. Dra. Bruna Moraes Battistelli pelas contribuições necessárias que agiram na escrita como bússolas no direcionamento de um profundo aprendizado. Também estendo o agradecimento ao Prof. Dr. Severino Ramos Lima de Souza, pelo reencontro após anos de conclusão da graduação, como meu supervisor na clínica de estágio curricular. Você faz parte da minha história profissional na psicologia. Suas orientações foram de uma riqueza e aprendizado, pois permitiram o entrelaçamento entre a teoria e a prática. Minha eterna gratidão.

Gratidão também à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), pela bolsa concedida. Sem ela, tudo seria mais difícil.

*“Para o negro há somente um destino, e ele é branco”*

Franz Fanon



PEREIRA, Viviane N. V. da S. **Juventude em conflito com a lei e violência racial**: a prática da psicologia diante dos jovens que cumprem medida socioeducativa em meio aberto. 2023. Dissertação (Mestrado em Psicologia Clínica) – Universidade Católica de Pernambuco, Recife, 2023.

## RESUMO

Esta dissertação tem como objetivo cartografar as práticas dos(as) psicólogos(as) diante da temática da violência racial no acompanhamento de jovens em medida socioeducativa de liberdade assistida na cidade do Recife. A pesquisa traz como foco a temática da violência racial com o intuito de problematizar como isso vem sendo trabalhado na medida socioeducativa em meio aberto. Como referencial teórico, o trabalho está apoiado nos estudos de Michel Foucault, na perspectiva da necropolítica de Mbembe, bem como nos aportes teóricos de Deleuze e Guattari, sobretudo aqueles que dizem respeito às forças instituídas presentes nessas práticas. Subsidiamos o trabalho de dissertação a partir de uma pesquisa-intervenção de abordagem cartográfica. Para tanto, foram realizadas entrevistas narrativas, objetivando identificar as linhas duras e as linhas flexíveis, as rupturas e resistências, no âmbito das práticas psicológicas adotadas na medida socioeducativa em meio aberto. Participaram da pesquisa seis psicólogos(as), todos com mais de cinco anos de experiência e que atuavam nos Centros de Referência Especializado da Assistência Social (CREAS) da cidade do Recife. Também utilizamos como recurso o diário de campo, a partir do qual relatamos os elementos presentes no processo de pesquisar. As narrativas põem em relevo experiências com ramificações rizomáticas diferentes. Embora os desafios que se colocam diante da atuação em práticas socioeducativas sejam os mesmos, ressaltamos a conciliação entre o compromisso ético, estético e político e os aspectos técnicos que requerem tomadas de decisões quanto ao sistema judiciário, além dos dispositivos que nos levam a perceber que em sua base de atuação está o racismo estrutural, muitas vezes sequer percebido pelos(as) participantes da pesquisa. No acompanhamento das experiências narradas pelos(as) colaboradores(as), construímos os pontos de análise, que nomeamos como “Plano de afetações”. Nessa perspectiva, dividimos a análise em três planos: “Juventude em conflito com a lei, violência racial e políticas públicas: caminhos que se cruzam”; “A prática da psicologia com jovens em medida socioeducativa de liberdade assistida: por uma atuação antirracista”; e “As relações raciais e o regime de poder: governabilidade e neoliberalismo”. Baseado no contexto para o qual essa dissertação se direcionou, pois não temos como desvincular a prática da psicologia nas medidas socioeducativas em meio aberto da Política da Assistência Social e as questões raciais que as

atravessam, cumpre destacar que o sistema genocida da população negra é uma política de morte e um ataque à democracia no Brasil, que se engendra no interior das instituições.

Palavra-chave: racismo; prática psicológica; medida socioeducativa em liberdade assistida; abordagem cartográfica.

PEREIRA, Viviane N. V. da S. **Youth in conflict with the law and racial violence: the practice of psychology on young people who are serving socio-educational measures in an open environment.** 2023. Dissertation (Master's in Clinical Psychology) – Catholic University of Pernambuco, Recife, 2023.

## ABSTRACT

This dissertation aims to map the experience of psychological on the theme of racial violence in the monitoring of young people in a socio-educational measure of assisted freedom in the city of Recife. The work focuses on the theme of racial violence in order to problematize how this has been work in the socio-educational measure in an open environment. As a theoretical framework, we support the studies of Michel Foucault, Mbembe's perspective of necropolitics, as well as the theoretical contributions of Deleuze and Guattari, especially those concerning the instituted forces present in these practices. We subsidize the dissertation work from an intervention research with a cartographic approach. For this purpose, narrative interviews were carried out with the aim of identifying the hard and soft lines, the ruptures and resistances, within the scope of the psychological experience adopted in the socio-educational measure in an open environment. Six psychologists participated in the research, all with more than five years of experience and who worked in the Specialized Reference Centers for Social Assistance (CREAS) in the city of Recife. We also used the field diary as a resource, from which we reported the elements present in the research process . The narratives highlight experiences with different rhizomatic ramifications. Although the challenges facing acting in socio-educational practices are the same, we emphasize the conciliation between the ethical – aesthetic and political commitment and the technical aspects that require decision-making regarding the judicial system, in addition to the devices that lead us to perceive that its basis of action is structural racism, often never even noticed by the research participants. In monitoring the experiences narrated by the collaborator(s), we built the points of analysis, which we named as “Plan of allocations”. In this perspective, we divided the analysis into three levels: Youth in conflict with the law, racial violence and public policies: Paths that intersect; the practice of psychology with young people in a socio-educational measure of assisted freedom: for an anti-racist action and racial relations and the power regime: Governability and neoliberalism. Based on the context to which this dissertation was directed, since we cannot unlink the practice of psychology in socio-educational measures in an open environment from the Social Assistance Policy and the racial issues that cross them, fulfill important highlight that the genocidal system

of the black population is a policy of death, and an attack on democracy in Brazil, which is engendered within the institutions.

Keywords: racism; psychological practice; socio-educational measure in assisted freedom; cartographic approach.

PEREIRA, Viviane N. V. da S. **Juventud en conflicto con la ley y violencia racial: la práctica de la psicología en jóvenes que están cumpliendo medidas socioeducativas en un ambiente abierto.** 2023. Dissertação (Mestrado em Psicologia Clínica) – Universidad Católica de Pernambuco, Recife, 2023.

## RESUMEN

Esta disertación tiene como objetivo mapear las prácticas de psicólogos sobre el tema de la violencia racial en el acompañamiento de jóvenes en una medida socioeducativa de libertad asistida en la ciudad de Recife. El trabajo se centra en el tema de la violencia racial con el fin de problematizar cómo este ha sido el trabajo en la medida socioeducativa en un ambiente abierto. Apoyamos como marco teórico los estudios de Michel Foucault, la perspectiva de la necropolítica de Mbembe, así como los aportes teóricos de Deleuze y Guattari, especialmente los referentes a las fuerzas instituidas presentes en estas prácticas. El trabajo de tesis lo sustentamos a partir de una investigación-intervención con enfoque cartográfico. Para ello, se realizaron entrevistas narrativas con el objetivo de identificar las líneas duras y blandas, las rupturas y resistencias, en el ámbito de las prácticas psicológicas adoptadas en la medida socioeducativa en ambiente abierto. Participaron de la investigación seis psicólogos, todos con más de cinco años de experiencia y que actuaban en los Centros de Referencia Especializados en Asistencia Social (CREAS) de la ciudad de Recife. También utilizamos como recurso el diario de campo, a partir del cual reportamos los elementos presentes en el proceso de investigación. Las narraciones destacan experiencias con diferentes ramificaciones rizomáticas. Si bien los desafíos que enfrenta el actuar en las prácticas socioeducativas son los mismos, destacamos la conciliación entre el compromiso ético-estético y político y los aspectos técnicos que exigen la toma de decisiones en torno al sistema judicial, además de los dispositivos que nos llevan a percibir que su base de acción es el racismo estructural, muchas veces ni siquiera percibido por los participantes de la investigación. En el seguimiento de las experiencias narradas por el(los) colaborador(es), construimos los puntos de análisis, a los que denominamos “Plan de asignaciones”. En esta perspectiva, dividimos el análisis en tres niveles: Jóvenes en conflicto con la ley, violencia racial y políticas públicas: Caminos que se cruzan; la práctica de la psicología con jóvenes en una medida socioeducativa de libertad asistida: para una acción antirracista y las relaciones raciales y el régimen de poder: Gobernabilidad y neoliberalismo. A partir del contexto al que se dirigió esta disertación, dado que no podemos desvincular la práctica de la psicología en las medidas socioeducativas en un ámbito abierto de la Política de Asistencia Social y las cuestiones raciales que las atraviesan, cabe señalar que el sistema

genocida de la población negra es una política de muerte y un ataque a la democracia en Brasil, que se engendra dentro de las instituciones.

Palabras clave: racismo; práctica psicológica; medida socioeducativa en libertad asistida; abordaje cartográfico.

## LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

BDTD	Biblioteca Digital de Teses e Dissertações
CFP	Conselho Federal de Psicologia
CMM	Código Melo Mattos
CNAS	Conselho Nacional de Assistência Social
CONJUVE	Conselho Nacional de Juventude
CRAS	Centro de Referência da Assistência Social
CREAS	Centro de Referência Especializado da Assistência Social
CREPOP	Centro de Referências Técnicas em Psicologia e Políticas Públicas
ECA	Estatuto da Criança e do Adolescente
FEBEM	Fundação Estadual do Bem-Estar do Menor
FUNABEM	Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor
FUNASE	Fundação Nacional Socioeducativa
LA	Liberdade Assistida
LOAS	Lei Orgânica da Assistência Social
MSE	Medida Socioeducativa
PIA	Plano Individual de Atendimento
PNAS	Política Nacional da Assistência Social
PSC	Prestação de Serviço à Comunidade
SINASE	Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo
SUAS	Sistema Único da Assistência Social
TCLE	Termo de Consentimento Livre e Esclarecido

## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>INTRODUÇÃO – A ORIGEM DO PROBLEMA</b> .....	16
<b>2</b>	<b>DO DESABAFO ATÉ A SURPRESA: PSICOLOGIA, POLÍTICA PÚBLICA E AS RELAÇÕES RACIAIS</b> .....	24
2.1	A PSICOLOGIA E O COMPROMISSO ÉTICO POLÍTICO NAS RELAÇÕES RACIAIS .....	30
<b>3</b>	<b>JUVENTUDE EM CONFLITO COM A LEI E A VIOLÊNCIA RACIAL: O QUE A PSICOLOGIA DIZ SOBRE ISSO?</b> .....	34
3.1	ESTADO DA ARTE: ESTUDOS QUE FALAM SOBRE O CAMPO-TEMA .....	34
3.1.1	A escolha dos descritores.....	35
3.1.2	Sobre a inclusão dos trabalhos: corpus de análise.....	36
<b>4</b>	<b>CARTOGRAFAR CAMINHOS DESCONHECIDO</b> .....	40
<b>5</b>	<b>CADÊ O SEU FILHO? O PRIMEIRO ENCONTRO E O MERGULHO NO TERRITÓRIO EXISTENCIAL DO CAMPO</b> .....	45
5.1	PLANO DE AFETAÇÃO I – JUVENTUDE EM CONFLITO COM A LEI, VIOLÊNCIA RACIAL E POLÍTICAS PÚBLICAS: CAMINHOS QUE SE CRUZAM.....	50
5.2	PLANO DE AFETAÇÃO II – A PRÁTICA DA PSICOLOGIA COM JOVENS EM MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE LIBERDADE ASSISTIDA: POR UMA ATUAÇÃO ANTIRRACISTA .....	57
5.3	PLANO DE AFETAÇÃO III – AS RELAÇÕES RACIAIS E O REGIME DE PODER: GOVERNABILIDADE E NEOLIBERALISMO .....	63
<b>6</b>	<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS</b> .....	74
	<b>REFERÊNCIAS</b> .....	80



## 1 INTRODUÇÃO – A ORIGEM DO PROBLEMA

Fui convidada  
Para vir aqui hoje  
Mas, sinto que  
Não há nada de novo  
Que eu possa dizer.

Muitas vezes  
Sinto que tudo  
Já foi dito.

Sinto que  
Já sabemos de tudo  
Mas tendemos  
A esquecer  
Do que sabemos.  
(Kilomba, 2019, p. 15)

Chegou o dia de começar a introdução da dissertação. A sensação de chegar à reta final do mestrado é estranha. Passa um filme de toda a trajetória que percorri, desde o início, quando senti pulsar em meu peito as inquietações para a pesquisa, até chegar aqui.

A dissertação foi construída por várias mãos, que de forma direta ou indireta contribuíram na produção desta escrita. Cada crítica e sugestão trazidas pelos mestres, doutores e colegas de caminhada, mostravam novos direcionamentos que poderiam ser percorridos e que, ao mesmo tempo, serviram como bússola que me auxiliaram nessa trajetória. Para chegar até aqui foram muitas idas e vindas, lágrimas e sensações e agora o sentimento é assustador.

Mas como começar? Como ser coerente e apresentar algo que chame atenção dos leitores? Como escrever e conseguir mostrar a todes as sensações e os impactos que tive em cada escuta clínica e vivências no campo? Como disse a minha orientadora e professora, Dra. Ana Lucia Francisco, em uma das suas orientações sobre o ser cartógrafo em pesquisa, “uma experiência de tirar o chão” (sic) e, assim, precisei reconstruir um novo solo para pisar.

Mas vamos começar apresentando o objetivo geral desta dissertação, que é cartografar as práticas dos(as) psicólogos(as) diante da temática da violência racial no acompanhamento de jovens em medida socioeducativa de liberdade assistida na cidade do Recife.

De modo específico, propusemos:

- a) cartografar através das experiências dos(as) psicólogos(as) que acompanham jovens em medida socioeducativa em meio aberto os processos de subjetivação em torno das relações raciais;

- b) investigar o manejo profissional diante do marcador racial nessas práticas ante a responsabilização do ato infracional e o exercício dos seus direitos;
- c) analisar essa atuação, no que diz respeito ao círculo social desses jovens (família, amigos e pessoas de referências), aos dispositivos jurídicos e as redes de educação e saúde.

A proposta desta dissertação, através da abordagem cartográfica, é compreender, na construção de conhecimento da prática da psicologia, as experiências e o modo como se produz o saber-fazer nesse contexto socioeducativo, considerando o compromisso ético, estético e político.

A aposta metodológica implementada nesta pesquisa-intervenção se deu não somente nas formalidades de apresentação da carta de anuência e a assinatura do termo de consentimento livre e esclarecido, mas também no plano de fazer junto a pesquisa que permite a construção e o alcance do objetivo. Assim, como diz Foucault (2006, p. 339), “reencontrar as conexões, os encontros, os apoios, os bloqueios, os jogos de força etc. que, em dado momento, formaram o que, em seguida, funcionará como evidência, universalidade, necessidade”.

Nesse contexto do plano de fazer junto, esta pesquisa permitiu romper com a lógica da neutralidade, afirmando-a como intervenção (Barros; Barros, 2013), dando ao analisador (os colaboradores) a função de análise e ao pesquisador a construção de analisadores.

Nesse sentido, a compreensão cartográfica tem uma aproximação com a dimensão clínica, pois possibilita e privilegia processos criadores e de reposicionamento subjetivo e, nesse aspecto, trabalha com multiplicidade de sentidos e com a dimensão política, na medida em que esse processo tem ressonâncias nos modos de produção de subjetivação, de experimentação, de construção, de criação de si e do mundo, e na compreensão de que as crises têm função “autopoiética” (Barros; Barros, 2013).

A produção política da subjetividade é um dos focos centrais e estratégicos da análise cartográfica, implicando uma atenção especial a jogos de verdade e de enunciação, jogos de objetivação e subjetivação, modos de sujeição e assujeitamento, produção de corpos morais, sexuais, produtivos, estetizações e produções de si mesmo, formas de resistência e práticas de liberdade, o que faz dela um instrumento para as ciências de radical PSI (Prado Filho; Teti, 2013). Essa é a proposta desta dissertação e aqui estou eu, dando início à escrita e aflita diante do computador.

Como falei anteriormente, a escrita que se segue não é neutral. Então seguirei me apresentando não como pessoa, mas como profissional preocupada em desenvolver um espaço

de articulação ético, estético e político no contexto socioeducativo. Ou seja, uma postura política comprometida com a mudança.

Compreender de onde surgiu a origem do problema através da minha trajetória profissional é, antes de tudo, dizer um pouco da implicação que o tema do racismo atravessa a minha história. Então é cartografando que inicio falando um pouco de mim. Sou mulher negra com traços de minha mãe, filha primogênita de um casal inter-racial de classe média.

Como psicóloga, iniciei a experiência de atuação na Política da Assistência Social através do CRAS – Centro de Referência da Assistência Social. Foi o primeiro contato como técnica social, acompanhando as famílias em situação de risco e vulnerabilidade social. No CRAS, realizávamos atendimentos individuais, visita domiciliar e reunião com a rede socioassistencial, com o objetivo de construir uma prática comprometida com a transformação social, em direção a uma ética voltada para a emancipação humana (CREPOP, 2007).

É importante ressaltar que o CRAS é fruto dos processos gerados a partir da Constituição Federal de 1988, no que diz respeito à Assistência Social, com implicações fundamentais, uma vez que suas ações foram articuladas com Saúde e Previdência Social. Constitui-se, assim, o Sistema Brasileiro de Seguridade Social, a partir do qual a Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), vigente desde 1993, passa a ser reconhecida enquanto política pública, devendo garantir direitos e promover a cidadania de amplos segmentos da população que amargam, pela produção e acirramento das desigualdades sociais, o lugar de excluídos (CREPOP, 2007).

Mas foi somente a partir da VI Conferência Nacional de Assistência Social, em 2003, que as diretrizes estabelecidas pela LOAS de 1993 se materializam, com a promulgação da Política Nacional de Assistência Social (PNAS), em 2004, voltada àqueles que dela necessitassem, o que só se tornou possível com a implementação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), em 2005.

O SUAS propõe a sua intervenção a partir de duas grandes estruturas articuladas entre si: a proteção social básica, que tem como objetivo “prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários” (Brasil, 2005, p. 33); e a proteção social especial, que considera as necessidades de ações de média e alta complexidade, detalhadas mais adiante.

Voltando a falar sobre a minha experiência no CRAS, o centro de referência faz parte da proteção social básica. Ele atua com famílias e indivíduos em seu contexto coletivo, visando a orientação e o convívio sociofamiliar e comunitário. Nesse sentido, é responsável pela oferta do Programa de Atenção Integral às Famílias (BRASIL, 2005).

Em minha atuação nesse serviço, obtive o primeiro desafio, que era a necessidade de estar atenta às referências territoriais que valorizassem as heterogeneidades, as particularidades de cada família e a diversidade cultural, para promover as potencialidades e o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitário. Rompendo, dessa maneira, com a prática psicológica que categoriza e patologiza, voltada para o modelo clínico, com o predomínio de um enfoque estritamente ligado ao atendimento em consultório.

Assim inicia o interesse de atuação a favor de uma prática psicológica voltada a pensar o sujeito no contexto social e político, que mostra a exigência de um compromisso ético na prática profissional, bem como uma nova perspectiva de prática psicológica com bases teóricas e metodologias próprias, que busca compreender e intervir sobre os processos e recursos psicossociais, estudando as particularidades e circunstâncias em que ocorrem (CREPOP, 2007).

Tempos depois, realizei outra seleção simplificada – dessa vez para o Centro de Referência Especializado da Assistência Social (CREAS) – para o cargo psicóloga/técnica social, atuando no acompanhamento dos adolescentes em conflito com lei e que estavam cumprindo medida socioeducativa de liberdade assistida e prestação serviço comunitário.

Voltando à normativa constituinte, para situar o leitor sobre trabalho da psicologia com adolescentes que cumprem medida socioeducativa, o CREAS faz parte da proteção social especial de média complexidade:

É a modalidade de atendimento assistencial destinada a famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social, por ocorrência de abandono, maus tratos físicos e, ou psíquicos, abuso sexual, uso de substância psicoativas, cumprimento de medidas socioeducativas, situação de rua, situação de trabalho infantil, entre outras (Brasil, 2005, p. 37).

No que se refere à infância e adolescência, em 1990 foi sancionado o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), que rompe com a concepção instituída pelo Código de Menores de 1979 – baseado na doutrina de segurança nacional e na Política do Bem-Estar do Menor – e explicita a noção de proteção integral que fundamenta as ações direcionadas para todas as crianças (0 a 12 anos) e adolescentes (12 a 18 anos), afirmando que gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, devendo a eles serem asseguradas todas as oportunidades e direitos, em condições de liberdade e de dignidade (Brasil, 2016).

Nas palavras de Ferreira, “o ECA promove e defende todos os direitos dessa população, superando o binômio compaixão/repressão e considerando a criança e adolescente como sujeitos de direitos exigíveis com base na lei” (Brasil, 2016, p. 29). No caso do adolescente em conflito com a lei, o ECA formula a concepção socioeducativa que alia a responsabilização pelo ato ao seu caráter pedagógico.

A minha atuação enquanto psicóloga no serviço de medida socioeducativa em liberdade assistida e prestação de serviço à comunidade foi um grande desafio. Esse desafio era relacionar o aspecto educacional com a prática coercitiva (determinado pelo Poder Judiciário) no território<sup>1</sup>, diante de adolescentes que eram na maioria negros, periféricos, com contexto de vida precário e total falta de oportunidades. Daí pensei, como responsabilizá-los, sendo eles, ao mesmo tempo, vítimas de todo um histórico de ausência do Estado? Como impactar a vida desses jovens? O que poderia oferecer? Foram muitas inquietações, desafios e frustrações.

O contexto de medida socioeducativa implicava no envolvimento com a construção de práticas em contribuir para a efetivação das políticas públicas, pautadas no paradigma de ações entre o Estado, a família e a sociedade, como também nas ações que asseguravam o processo de transformação das instituições e das mentalidades ainda orientadas pela doutrina da situação irregular, o que não foi superado até o momento.

Portanto, perceber aqueles adolescentes além do ato infracional, escrito nos documentos enviados pelo Juizado da Infância e Juventude de Pernambuco, exigiu uma grande atenção sobre como atuar junto a eles, a família e a rede comunitária (escolas, serviços de prestação comunitária, posto de saúde etc.), usando a práxis da psicologia. E foi na prática junto aos adolescentes e o investimento permanente na construção de alternativas para os impasses trazidos por cada um deles e suas diferentes dimensões na participação ativa junto a elaboração do Plano Individual de Atendimento (PIA) que me deparei com atitudes presentes na realidade deles: a injustiça social, econômica e cultural, atreladas ao preconceito. Como diz Botelho (1999, p. 30),

Os indivíduos posicionados na base da pirâmide social, em geral, são os mais atingidos pelas práticas discriminatórias, pelas injustiças, pela falta de oportunidade profissional e uma infinidade de situações que conduzem à subordinação social.

E foi nos atendimentos iniciais, ao preencher o PIA, que algo me chamou atenção: percebi que a maioria dos adolescentes, ao se declararem sobre a raça/cor da pele, tinham dificuldades na identificação. Vários perguntavam “qual seria a minha cor? Não sei dizer. Tem que falar mesmo?” (sic). Alguns ficavam olhando para o seu corpo, aparentemente na tentativa de responder. Outros preferiam não responder de imediato e optavam por não declarar. Isso me deixou inquieta, então fui atrás de respostas.

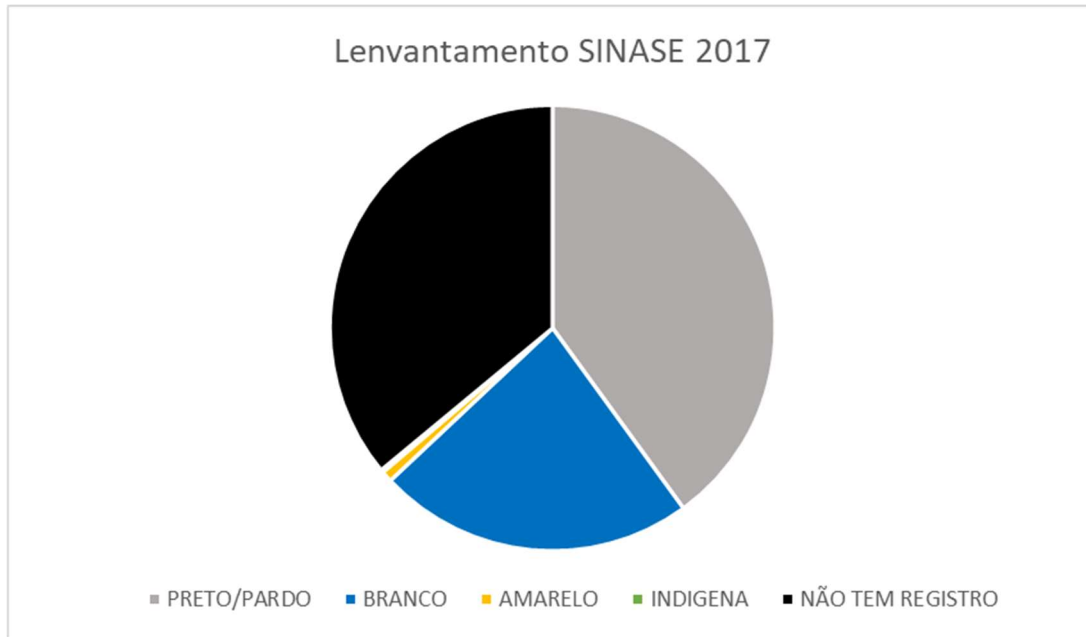
Segundo o levantamento anual do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE) de 2017, publicado em 2019, a coleta informações sobre raça/cor nas unidades

---

<sup>1</sup> Territórios com total ausência de políticas públicas ou com pouca oferta de saúde, educação, lazer, cultura, esporte e etc.

federativas de todo o país, nota-se que 40% dos adolescentes e jovens que vivem em regime fechado ou de semiliberdade e incluídos no sistema socioeducativo foram considerados de cor parda/preta; 23% de cor branca; 0,8% de cor amarela; 0,2% da raça indígena; e 36% dos adolescentes e jovens não tiveram registro quanto a sua cor ou raça, sendo classificados na categoria não especificado (Brasil, 2019).

**Figura 1** – Raça/etnia do adolescente do sistema socioeducativo



Fonte: Brasil (2019)

Vale salientar que o Levantamento Anual SINASE 2017 apresenta a sistematização dos dados enviados pelos órgãos gestores do SINASE em âmbito estadual e distrital. No documento, observamos que há ausência de informações sobre os dados de raça/etnia na execução das medidas em meio aberto (LA e PSC) no âmbito do sistema único de assistência social (SUAS). Como explicam os organizadores do relatório da pesquisa nacional das medidas socioeducativas em meio aberto no Sistema Único da Assistência Social:

O item raça não foi utilizado na pesquisa atual, pela necessidade que o próprio SUAS tem em avançar sobre essa discussão, todavia, baseando-se no público encontrado no meio fechado, pode-se ter pistas que possibilitem uma leitura racial do cenário da LA e da PSC no Brasil [...]. Para além do fato de diversos Estados utilizarem a substituição de medidas de restrição de liberdade pela LA, transpondo-se os casos para os CREAS, pode-se inferir (mesmo sem um levantamento direto) de que os pretos e pardos também são maioria no meio aberto<sup>2</sup>. Partir do pressuposto de que o racismo é uma das lógicas estruturantes da criminalização dos jovens e permite olhar a questão da socioeducação para além de um problema individual, mas como um complexo arranjo que tem

<sup>2</sup> Especialmente se partirmos de deduções lógicas de que os adolescentes são oriundos dos mesmos territórios, temos a tendência da similaridade de perfis

início nos processos de estigmatização e definição de papéis sociais aos sujeitos de acordo com sua constituição fenotípica, territorial e/ou de origem étnica/familiar (Brasil, 2019, p. 24-25).

Além disso, percebemos que há também um número elevado de adolescentes e jovens que não se declaram. Nessa perspectiva, a inquietação diante desses dados, referentes aos atendimentos individuais para a construção do PIA, é fundamental, porque levamos em consideração os investimentos na construção de alternativas para os impasses trazidos por cada um deles, considerando as diferentes dimensões psicossociais. Infelizmente, sabemos que mesmo ascendendo socialmente e pertencendo a classes privilegiadas do ponto de vista econômico e cultural, em se tratando da juventude negra, esses jovens continuam, na maioria, sendo vítimas dos problemas raciais.

Nesse sentido, é de fundamental importância que os psicólogos que acompanham os adolescentes em conflito com a lei compreendam a relação entre as violências raciais sofridas por esses adolescentes em seu cotidiano e a relação com o ato infracional.

Nesse contexto de inquietação e questionamentos, vi-me envolta em uma problemática: como os psicólogos(as) que trabalham diretamente com adolescentes em meio aberto, na cidade do Recife, intervêm sobre a temática da violência racial?

Sendo assim, o foco desta pesquisa é beneficiar os estudos sobre a temática do racismo e potencializar políticas públicas direcionadas a esta população, considerando seus efeitos e impactos nas desigualdades sociais.

A dissertação está dividida em quatro capítulos. No primeiro, trago reflexões sobre a relação entre a Política de Atendimento Socioeducativo e as questões raciais no Brasil, em conformidade com a prática psicológica no contexto socioeducativo em meio aberto e a atuação diante da temática da violência racial.

No segundo capítulo, propomos direcionar uma revisão de literatura na concepção de prática psicológica a partir da perspectiva psicossocial, pois acreditamos que a temática da violência racial na atividade socioeducativa é fundamental para a psicologia enquanto ciência que faz parte das relações sociais e que tem o papel na sociedade. Assim, iremos analisar, através dos achados acadêmicos, a relação dessa atuação com as questões raciais.

O terceiro capítulo se propõe a explicitar e discutir os referenciais teórico-metodológicos da abordagem cartográfica que subsidiaram os estudos desta dissertação. Como bússola desta pesquisa utilizamos as Pistas como referencial na construção para acompanhar processos e habitar território existencial.

O quarto e último capítulo é dedicado à apresentação das narrativas do(as) psicólogo(as) que atuam diretamente com adolescentes que cumprem medida socioeducativa no meio aberto na cidade do Recife, bem como as análises de como eles intervêm sobre a temática da violência racial. Nesse processo das análises das narrativas, construímos os pontos de análise, nomeados como “Plano de afetações”, baseado na tarefa do cartógrafo social, que é acompanhar os movimentos e perceber as composições e decomposições dos territórios, criando novas paisagens.

Portanto, convido os leitores para juntos trilharmos os caminhos percorridos nesta experiência provocadora de denúncia e reflexão diante de um tema necessário para a psicologia nesse campo.



## 2 DO DESABAFO ATÉ A SURPRESA: PSICOLOGIA, POLÍTICA PÚBLICA E AS RELAÇÕES RACIAIS

“Viver é um soco no estômago” (Clarice Lispector)

Neste capítulo, trago reflexões sobre a relação entre a Política de Atendimento Socioeducativo e as relações raciais no Brasil, uma vez que o campo de interesse desta pesquisa é a prática psicológica no contexto socioeducativo em meio aberto e a atuação diante da temática da violência racial.

A necessidade de historicizar a questão das relações raciais é apoiada em um importante fragmento da narrativa de uma das colaboradoras, ao refletir sobre o contexto histórico racial que impacta a atuação com os adolescentes em conflito com a lei.

*“Os desafios são enormes porque primeiro vivemos no país que tem sua história e sua raiz quase 388 anos de escravidão ... né? E isso ainda está nas estruturas das instituições que hoje formam o nosso país. Então a gente é [...] tem esse primeiro desafio”. E ela continua, “[...] está lidando com algo histórico [...] né? [...] é da história da formação da sociedade brasileira. O escravismo e a escravidão. Que mesmo tendo superado [...] né? Superado a escravidão, formalizado e legalizado. Ainda se dá de maneira muito forte para a população negra. Tanta que os meninos que nos chega em sua maioria são adolescentes meninos e meninas negros/afrodescentes. É por esse momento histórico!”.*

O Brasil foi a última nação das américas a abolir a escravização e compreendemos que a escravidão serviu como instrumento para as relações econômicas que fizeram progredir o capitalismo e fortaleceram a constituição eurocêntrica. Quando se discute a questão das divisões de classes nas américas não há como não as relacionar com o racismo.

No que diz respeito ao processo de dominação e controle que a elite escravocrata utilizava, via estratégias psicológicas discriminatórias e preconceituosas, para a manutenção do(a) negro(a) como inferior (Conselho Federal de Psicologia, 2017), percebe-se que o mesmo processo perdura na realidade atual do poder da elite brasileira.

Para compreender a produção da socioeducação é preciso entender a produção histórica da sociedade (racismo/colonialismo/patriarcado), visto que a história é o dever da sociedade (Cunha, 2022). Segundo o autor:

Historicamente a socioeducação vem sendo forjada em uma lógica perversa caracterizada por relações de opressão e subalternização dos sujeitos. Sua construção está diretamente relacionada à forma como a infância e a adolescência pobre vêm sendo concebidas em nossa sociedade (Cunha, 2022, p. 98).

Quando nos referimos à infância e à adolescência é importante também situar que a adolescência é uma fase do desenvolvimento da vida do indivíduo que ocorre dentro da juventude (Trancoso; Oliveira, 2016). Então, nessa perspectiva, segundo o Conselho Nacional de Juventude (CONJUVE), a juventude, “[...] é uma condição social, parametrizada por uma faixa-etária, que no Brasil congrega cidadãos e cidadãs com idade compreendida entre os 15 e os 29 anos” (Novaes *et al.*, 2006, p. 4).

De acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), crianças são as pessoas na faixa etária entre 0 (zero) e 12 (doze) anos incompletos; e adolescentes, as pessoas que se encontram na faixa entre os 12 (doze) e os 18 (dezoito) anos de idade (Brasil, 1990). As medidas socioeducativas são aplicadas aos adolescentes, em razão de atos infracionais cometidos. Excepcionalmente, essas medidas poderão ser cumpridas entre os 18 (dezoito) e os 21 (vinte e um) anos, quando o ato infracional foi cometido antes dos 18 (dezoito) anos. (Brasil, 2016).

Tais disposições normativas são parâmetros para a definição do tratamento jurídico destinado a crianças e adolescente e para a elaboração de políticas públicas específicas. Ademais, a implementação das ações destinadas a crianças e adolescentes devem considerar que as etapas do desenvolvimento humano e sua correlação com as faixas etárias não são tão precisas, variando no tempo e nos diferentes contextos socioculturais. A transição da infância para a adolescência e desta para a vida adulta não é um processo linear, pois se constitui a partir da relação entre o indivíduo e a cultura (Brasil, 2016)

Sendo assim, e nessa mesma direção, como dizem Silva e Carneiro (2014, p. 45):

[...] para compreendermos a juventude brasileira, devemos falar no plural, juventudes, pois possuem identidades, atuações, experiências e origens diversas, que dialogam com as variáveis de sexo, classe, cor e territorialidade. Essa pluralidade pode ser percebida a partir do acesso das juventudes à produção material e cultural, aos bens e serviços oferecidos na sociedade, o que muitas vezes impacta e determina a escolha de caminhos, ou o modo como cada um vive a sua juventude.

Falar da juventude periférica brasileira é, acima de tudo, reconhecer que são vítimas de problemas sociais, tais como falta de emprego, educação de qualidade e direitos básicos, além de sofrerem total negação do Estado. Assim, reconheço que este trabalho é provocativo e de denúncia e entendo que as reflexões serão de suma importância para desconstrução de práticas inconsistentes para o solo brasileiro. Portanto, em se tratando de adolescentes em conflito com

a lei, em sua maioria pretos e pardos que moram nas periferias, esta pesquisa seguiu a idade cronológica determinada pelo Estatuto da Criança e do Adolescente.

Desde o final do século XIX, as subjetividades que constituem o dispositivo da periculosidade já se encontravam presentes nas elites brasileiras. Foram várias teorias, presentes naquela época, que embasaram o racismo científico e que consideram a pobreza como sinônimo do perigo social (Coimbra, 2006). Nas narrativas dos(as) colaboradores(as), há uma relação da pobreza/ausência do Estado com as violações de direitos, bem como com a inclusão da questão racial. Como disse a uma colaboradora, *“os meninos que nos chega em sua maioria [...] né? [...] adolescentes meninos e meninas negros/afrodescendentes”*.

Percebemos que vivemos numa realidade permeada pela defasagem do sistema socioeducativo, no qual a juventude é adjetivada como problema social, sobretudo a juventude pobre e negra, historicamente marginalizada e estigmatizada pela sua condição social e de raça, a partir da noção de delinquente (Cunha, 2022).

Nesta direção, iremos percorrer a linha do tempo e dos acontecimentos que produziram as condições que asseguraram as normativas da Política de Atendimento Socioeducativo no Brasil.

As ações de assistência e proteção à criança e adolescente começaram no Brasil desde a época colonial, com a criação da "Roda dos Enjeitados". Mas foi em 1850, quando surgiram os primeiros embates acerca do fim da escravidão, iniciando com a promulgação da lei do “ventre livre”, que essas ações entraram em vigor, no dia 28 de setembro de 1871, e se instaurou a primeira institucionalização das crianças negras (Pedrosa, 2015).

A lei do “ventre livre” estabelecia que os filhos permaneceriam junto da mãe escravizada, vivendo no cativo, até os oito anos de idade. Dos 8 (oito) aos 21 (vinte e um) anos, continuariam na propriedade do senhor ou, se ele não os quisesse mais, ficariam sob a tutela do Estado. Na primeira hipótese, observa-se que essas crianças passavam a viver em situação de abandono e separada da família (Pedrosa, 2015)

Nesse lamentável cenário, percebe-se que aquelas mães negras e escravizadas não puderam ver realizado o sonho de ter filhos(as) frequentando escolas ou gozando da liberdade que, em tese, lhes era prometida. O “senhor” (o “dono” dessas pessoas) não era obrigado a propiciar estudos a essas crianças. Além disso, tais crianças podiam ser entregues ao Estado, o que, inequivocamente, causava um verdadeiro caos, diante da ineficiência estatal em arcar com a educação e com a obrigação de cuidar de tantas pessoas abandonadas à própria sorte (Oliveira, 2021).

Logo depois, em 1890, o primeiro código penal da República estabeleceu a inimputabilidade absoluta apenas para os menores de 9 (nove) anos. Para os infratores que contassem entre 9 (nove) e 14 (quatorze) anos, desde que houvessem agido com discernimento, era indicado o recolhimento a estabelecimento disciplinar industrial, pelo tempo que parecesse necessário ao juiz, não podendo exceder o limite de 17 (dezesete) anos de idade. Vale salientar que no código penal consta que capoeira, candomblé e mendicância eram considerados crimes na época (Pedrosa, 2015).

Para manter a ordem social, nasceu, no final do século XIX, o Direito do Menor. As crianças com família, ou seja, as brancas, não eram objetos do Direito; já as crianças pobres, abandonadas ou delinquentes, em situação irregular – e apenas aquelas que estivessem em situação irregular, ou seja, as negras – passariam a sê-lo (Pedrosa, 2015).

O Código Mello Mattos (CMM), de 1927, manteve a visão conservadora de que menores delinquentes são uma ameaça à sociedade ordeira e “de bem”, entretanto introduziu uma novidade fundamental: a infância e a juventude passariam a ser bens jurídicos tutelados pela lei brasileira. Apesar disso, a legislação penal brasileira direcionava as medidas jurídicas aos mais pobres e muitas crianças eram colocadas em prisões junto com adultos (Cunha, 2022).

Deteriorando-se a situação dos menores, editou-se a Lei 6.679/79 – Código de Menores de 1979. Essa lei manteve a concepção básica do CMM, qual seja a de ser a lei de menores um instrumento de controle social da infância e adolescência irregulares, ameaçadoras da família, da sociedade e do Estado, no entanto adiciona a doutrina da proteção integral.

Mas foi com a construção da nova constituição, na década de 1980, que as crianças e adolescentes tornaram-se sujeitos de direitos. Em razão de sua condição peculiar de desenvolvimento, devem ter assegurados, com prioridade absoluta, a proteção integral pela família, pela sociedade e pelo Estado (Brasil, 2016).

Desse modo, a Constituição Federal estabeleceu princípios para a regulação da Política Pública de Assistência Social, especialmente em seus artigos 203 e 204, que consagram crianças e adolescentes como um dos públicos prioritários dessa política (Brasil, 2016). Com isso, favoreceu e abriu caminhos para uma nova legislação, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Lei nº 8.069, promulgada em 1990, fruto de mobilizações sociais de várias instâncias, em âmbito interno e externo.

Segundo Liberati (2010), o ECA revolucionou o Direito Infanto-juvenil, inovando e adotando a doutrina da proteção integral. Como ressalta o autor, o antigo código revogado não passava de um Código Penal de ‘menor’, porque as ações não relacionavam nenhum direito.

Trazendo a leitura do ECA que refere o ato infracional, foco de interesse desta pesquisa, o art. 103 “considera ato infracional a conduta descrita como crime ou contravenção penal” (Liberati, 2010, p. 110). Como diz o autor, não existe diferença na prática entre o ato infracional e o crime, porque ambos são condutas contrárias ao Direito, considerados atos ilícitos.

Com a aprovação da Lei nº 12.435, em 2011, que altera a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), o Sistema Único da Assistência Social (SUAS) passou a integrar o arcabouço jurídico nacional, representando um novo marco histórico da Política Nacional de Assistência Social (Brasil, 2011, 2016).

Assim, de acordo com o campo de pesquisa desta dissertação, a Medida Socioeducativa em Liberdade Assistida segue o art. 118 do ECA que diz,

A liberdade assistida será adotada sempre que se afigurar a medida mais adequada para o fim de acompanhar, auxiliar e orientar o adolescente.

§1º A autoridade designará pessoa capacitada para acompanhar o caso, a qual poderá ser recomendada por entidade ou programa de atendimento.

§2º A liberdade assistida será fixada pelo prazo mínimo de seis meses podendo a qualquer tempo ser prorrogada, revogada ou substituída por outra medida, ouvido o orientador, o Ministério Público e o defensor (Brasil, 1990).

No Brasil, a execução de medidas socioeducativas de meio aberto sempre esteve ligada à Assistência Social, porém elas passam a ser regulamentadas após a aprovação da Política Nacional de Assistência Social, em 2004, sendo posteriormente tipificadas por meio da Resolução do CNAS nº 109/2009. O Serviço de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida e Prestação de Serviço à Comunidade é um dos serviços socioassistenciais que compõem a média complexidade, já que exige maior estruturação técnico-operacional, atenção especializada e individualizada, bem como acompanhamento sistemático e continuidade de sua oferta (Brasil, 2009, 2016).

Em janeiro de 2012 foi promulgada a Lei nº 12.594/2012, que institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE) e regulamenta a aplicação e a execução do conjunto de medidas socioeducativas. Estabelece, ainda, previsões normativas para a atuação do Sistema de Justiça, das políticas setoriais e dos demais atores do sistema socioeducativo e a corresponsabilidade pelo acompanhamento dos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas (Brasil, 2012, 2016).

No entanto, mesmo com a criação do sistema socioeducativo espalhado pelo país, o índice de violência não diminuiu; ao contrário, aumenta gradativamente. Segundo o Atlas da violência de 2021, os negros representavam, em 2019, 77% das vítimas de homicídio. A taxa de violência letal contra negros foi 162% maior do que contra não negros. A chance de um negro ser assassinado é 2,6 maior do que um não negro. Em praticamente todos os estados

brasileiros, com exceção do Paraná e de Roraima, um negro tem mais chance de ser morto do que um não negro (Cerqueira *et al.*, 2021)

A violência é letal, há que se lidar com os conflitos sociais que são históricos e que estão nos corpos da população negra desde sempre. Esse corpo é o lócus da violência racista. Como diz Foucault (1979, p. 22 *apud* Ribeiro, 2017, p. 34), “deve mostrar o corpo inteiramente marcado de histórias e a história arruinando o corpo”. Ribeiro (2017) ressalta que o corpo está mergulhado no campo político e as relações de poder presentes na sociedade operam sobre ele.

Assim, o racismo é uma ideologia de abrangência ampla, complexa, sistêmica, violenta, que penetra e participa da cultura, da política, da economia, da ética, enfim, da vida subjetiva, vincular, social e institucional das pessoas (Conselho Federal de Psicologia, 2017).

A relação entre racismo, identidade de gênero e sofrimento psíquico, no qual o racismo como expressão de violência é um ato de terror, suas ameaças aterradoras provocam perturbações cotidianas no(a) negro(a). Por exemplo:

A polícia, quando aborda o homem negro, mais suscetível a isso que a mulher negra, já o coloca sob suspeita pelo simples fato de ser negro. Quando acorda, e isso às vezes nem é consciente, o(a) negro (a) já se prepara para viver uma luta cotidiana, porque vários assédios raciais irão acontecer ao longo do dia (Conselho Federal de Psicologia, 2017, p. 12)

Nesse contexto, Silva e Carneiro (2004, p. 13) ressaltam que “mesmo que se acredite que as ameaças racistas não se cumprirão, isso não faz com que desapareça o pavor de viver a humilhação, pois seu corpo carrega o significado do execrável, que incita e justifica a violência racial”.

Portanto, o que uma pessoa se torna ao longo da vida depende de duas coisas: as oportunidades que têm e as escolhas que faz. Dito isso, um dos aspectos centrais do nosso campo-tema de pesquisa é cartografar as práticas dos(as) psicólogos(as) junto aos adolescentes que cumprem medidas socioeducativas (MSE) em meio aberto e a relação com a violência racial.

Não por acaso, o grupo de presença mais expressiva nos estabelecimentos de aplicação das medidas socioeducativas em meio aberto são adolescentes negro(as), que moram nas periferias, cuja realidade é marcada pela injustiça social, econômica e cultural.

Um dos pressupostos que norteiam a implantação das MSE em Liberdade Assistida e Prestação de Serviço Comunitário é a necessidade de realizar atividades que forneçam condições para que os adolescentes autores de ato infracional estabeleçam um novo projeto de vida e a ruptura com a prática de atos infracionais. Mas como exercer essas atividades? Como fazer diferença na vida desses jovens? O que a psicologia tem a oferecer para eles?

Nesse sentido, iremos ampliar a discussão situando a psicologia e as relações raciais.

## 2.1 A PSICOLOGIA E O COMPROMISSO ÉTICO POLÍTICO NAS RELAÇÕES RACIAIS

A psicologia surgiu na metade do século XIX e naquele tempo era uma ciência dedicada ao estudo do “psiquê” e da alma, um ramo da filosofia que relacionava os fenômenos da vida mental e espiritual. E foi justamente nesse período que, em 1930, se intensificou o debate sobre raça e a formação da nação no campo da psicologia, alicerçada no pensamento da Escola Nina Rodrigues, uma das responsáveis pela estruturação do pensamento racial no Brasil.

Para Nina Rodrigues, a raça negra no Brasil foi responsável pela inferioridade dos povos, no qual os mestiços não eram considerados raças e tinham uma influência negativa devido aos ancestrais, considerados “selvagens e primitivos” (Mayorga, 2011). Esse pensamento foi a expressão do racismo científico no Brasil, que representava o reducionismo biológico e legitimava posições da elite branca e a garantia da sua supremacia.

Mas haviam outros pensadores da época, como o médico Arthur Ramos, que dedicou-se a estudar os negros no Brasil e introduziu a interpretação psicossocial na discussão das causas dos problemas médico-psicológico dos escolares ditos “difíceis” (Ribeiro, 2017). Foi um momento de reflexão e construção da época de uma identidade étnica única para o Brasil. Como diz Munanga (2006 *apud* Mayorga, 2011, p. 82), “tal esforço se justificava devido ao fato de a pluralidade racial instaurada pelo processo colonial representar ameaça e obstáculo para a construção que associava a modernização do país a ideais brancos”.

Como ciência, a psicologia teve suas raízes teórico-metodológicas no viés cartesiano-positivista, técnico-instrumental classificatória, preditiva e prescritiva. E foi com essa prática que a psicologia brasileira foi regulamentada como profissão em 1962, servindo-lhe de instrumento para detecção das causas comportamentais desviantes e diagnósticos psíquicos. Nesse contexto de atuação, sobressai a clínica como campo de atendimento direcionado à elite, enquanto as instituições de controle, correção e reabilitação do comportamento foram direcionadas aos sujeitos que apresentavam comportamentos desviantes.

Era a psicologia enquanto ciência que visava o enquadramento à normatividade, ou seja, os conhecimentos psicológicos eram direcionados à adaptação, adequação e disciplina do sujeito, a partir da curva de normalidade. Então, a psicologia inicia a sua atuação nessa lógica cartesiana-positivista diante das questões dos “menores” que fugiam da normalidade disciplinar e se tornavam um problema para o Estado. Como descreve Ribeiro (2017, p. 133):

[...] intitulado *A criança problema*, Ramos (1939/1954) considerou-o um grande campo de pesquisas, sempre comparativas e vinculadas ao exame de realidades sociais concretas, isto é: “Indagações sobre a vida extraclasse da criança, no sentido de estabelecer uma psicologia diferencial da criança da cidade e da criança das praias; da criança dos morros; dos níveis de vida e das condições ambientais da criança que mora em casa individual e casa coletiva; em apartamento ou casa de cômodos; em avenidas, cortiços e favelas” (Ramos, 1936/2003, p. 240). É importante salientar o título do livro: em uma época que a criança “difícil” era considerada “anormal”, havendo inclusive pavilhão específico para recebê-la no Hospício Nacional de Alienados, Ramos cria uma nova denominação e a explica: é uma criança problema pelas dificuldades que enfrentam no lar ou na escola.

Vale lembrar que a psicologia se estruturou no Brasil numa época em que tinha como base a ideia da “carência”, das crianças “problemas”, das crianças com “dificuldade” de “aprendizagem e/ou emocional”. Como afirma Patto (1990 *apud* Conselho Federal de Psicologia, 2017, p. 76), “havia um processo de biopsicologização da sociedade e da educação”, à exemplo de uma das instituições de controle que absorveu os(as) psicólogos(as), como cita Souza (2019), a Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor (FUNABEM), criada justamente no ano de 1964; e nos estados, a Fundação Estadual do Bem-Estar do Menor (FEBEM).

Em 1987, houve a inserção da psicologia no campo da assistência social, partindo do posicionamento intrasubjetivo com significativas mudanças. Mas, como campo de interesse, iremos nos deter na socioeducação com a medida socioeducativa em meio aberto. E diante desse contexto de atuação é sempre importante questionarmos qual o compromisso ético, estético e político nessa atuação? Com que teorias os profissionais de psicologia têm trabalhado? Quais as ferramentas disponíveis para a intervenção no campo das relações raciais nos mais diversos contextos?

Historicamente, desde a sua origem com o paradigma da modernidade, a psicologia tem o enfoque em uma atuação que validava cientificamente estereótipos infundados por meio das teorias eurocêntricas discriminatórias. Como diz o documento do Conselho Federal de Psicologia (2017, p. 75), a psicologia “posicionou-se como cúmplice do racismo científico”, por tomar como padrão uma realidade fora das diversidades brasileiras.

Diante desses aspectos, quando a psicologia extrapolou o campo da clínica, indústria e escolas e se aproxima da atuação que afeta o cotidiano social, como a criança em situação de rua ou em conflito com a lei, as relações de gênero, saúde mental, sexualidade e, recentemente, as relações étnico-raciais (Ribeiro, 2017), instaura-se uma crise e as divergências teóricas provocaram diversos questionamentos sobre a preocupação em relação ao compromisso social da psicologia e de que forma psicólogos(as) poderiam atuar na perspectiva crítica e consciente da realidade social brasileira.



Partindo de práticas profissionais e científicas, a psicologia foi estruturada por teóricos homens brancos e eurocêntricos que basearam os seus estudos em pessoas brancas, normalmente elitizadas. Nesse sentido a psicologia foi levada a reposicionar-se e suspender, em parte, os pressupostos mais tradicionais do campo da ciência natural (Ribeiro, 2017), ainda que se mantenha conivente com a perpetuação desse olhar, silenciando-se diante das desigualdades políticas, dentre elas, o racismo (Conselho Federal de Psicologia, 2017). Tal silenciamento a essas temáticas em suas produções acadêmicas mostra-se na omissão quanto ao enfrentamento político de modalidades que tratem da violência racial e reafirma aquilo que é invisível para a população brasileira.

Diante dessa realidade, os movimentos sociais veem provocando inquietações no que se refere a relações raciais. Na psicologia, o debate sobre as relações étnico-raciais ficou evidente, a partir da década de 1990, com os estudos realizados por Jurandir Freire Costa, Iray Carona, Maria Aparecida Bento e Edith Pizza, que introduziram a noção de branqueamento no pensamento psicológico brasileiro (Ribeiro, 2017). Segundo Bento (2007, p. 26), “a branquitude é o investimento na construção de um imaginário extremamente negativo sobre o negro, que solapa sua identidade racial, danifica sua autoestima, culpa-o pela discriminação que sofre e, por fim, justifica as desigualdades raciais”.

Partindo desse pressuposto e refletindo sobre o modo como a psicologia silencia as temáticas raciais nas produções acadêmicas, abre-se espaço para uma atuação omissa, que distorce o lugar em torno da desigualdade racial brasileira quando tenta diluir o debate da raça analisando apenas a classe social. Como afirma Bento (2007, p. 27) “este silêncio e cegueira permitem não prestar contas, são interesses econômicos em jogo. Por essa razão, política compensatórias ou decepção afirmativa são taxadas de protecionistas, cuja meta é premiar a incompetência negra”.

A concepção de uma psicologia voltada à subjetividade humana – associada à interioridade psicológica – não cabe para dar conta dos desafios da socioeducação. Existe uma necessidade crescente de reconhecimento dos limites presentes nas formulações tradicionais da subjetividade, especialmente no trabalho das políticas sociais (Ferreira Neto, 2017). Nessa direção o autor apresenta o conceito de subjetividade que melhor representa a atuação em Políticas Públicas, “a subjetividade entendida como emergência histórica de processos sociais, culturais, econômicos, tecnológicos, midiáticos, ecológicos, urbanos, que participam de sua constituição e de seu funcionamento” (Ferreira Neto, 2017, p. 57).

Ou seja, dentro desse pressuposto compreendemos que o racismo possui efeitos que transpõem o núcleo familiar, por atingir proporções que envolvem vínculos comunitários.

Como afirmar (Möder, 2016, p. 15), “o racismo é uma produção social, ideológica e não biológica, que atinge a sociedade brasileira como um todo”. Então a psicologia deve se atentar na constatação de que há diferenças no conceito de vulnerabilidade social.

No caso da política da socioeducação no Brasil, que é fruto de um processo histórico de colonização e subalternização dos pobres e negros, indagamos: como a psicologia pode romper com alguns imaginários ainda dominantes de atendimento clínico de consultório?

A Política Nacional de Assistência Social (PNAS) considera os serviços socioassistenciais, como a Política Pública de Proteção Social, cuja família é o centro de suas intervenções, sob a perspectiva da territorialização. Sobre território, Ferreira Neto (2017, p. 66), ao citar Mendes, ressalta que “território não designa o espaço físico inerte, mas pode ser entendido como sendo ‘um espaço em permanente construção, produtos de uma dinâmica social onde se tencionam sujeitos sociais postos na arena política’”. Nessa perspectiva, o autor relaciona o território aos processos sociais e à subjetivação do sujeito.

Ou seja, é necessário o profissional se aproximar do cotidiano de seus usuários, com o objetivo de acessar o campo de forças que define e, ao mesmo tempo, exige posturas e intervenções na cultura sócio-histórica da dinâmica familiar. Como afirma Bento (2022, p. 39), “trabalhar o território da memória é reafirmar que não se trata apenas de recordação ou interpretação. Memória é também construção simbólica, por um coletivo que revela e atribui valores a experiência passada e reforça os vínculos da comunidade [...] os quais as elites querem apagar ou esquecer”.

Nessa direção, a perspectiva de territorialização é fundamental, não apenas como objeto de intervenção, mas para conhecer sujeitos coletivos de saberes existentes, e, desse modo, é imprescindível que profissionais de psicologia realizem um trabalho transformador da cultura do racismo nas comunidades e, ao mesmo tempo, utilize o território como ferramenta de possibilidades de promoção de cidadania.

Por fim, é importante ressaltar que a psicologia, enquanto ciência, precisa avançar mais, sobretudo na temática da violência racial diante da juventude negra em conflito com a lei, principalmente quando se refere aos estudos acadêmicos, sobre os quais iremos nos debruçar no próximo capítulo.

### **3 JUVENTUDE EM CONFLITO COM A LEI E A VIOLÊNCIA RACIAL: O QUE A PSICOLOGIA DIZ SOBRE ISSO?**

A psicologia enquanto prática no contexto das políticas públicas emergiu a partir dos anos 1990. Passados alguns anos, houve a implantação da Política Nacional da Assistência Social (PNAS) e do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), campo de interesse desta pesquisa e que é o marco teórico normativo que fundamenta a prática da psicologia na socioeducação no meio aberto.

Portanto, julgamos fundamental compreender o percurso da psicologia brasileira nas questões sociais, direcionando o campo de problematização da pesquisa para saber-fazer, frente à temática da violência racial, tendo em vista a Resolução CFP n°18/2002 (Conselho Federal de Psicologia, 2002), que estabelece seu compromisso ético-político:

Art. 1º - Os psicólogos atuarão segundo os princípios éticos da profissão contribuindo com o seu conhecimento para uma reflexão sobre o preconceito e para a eliminação do racismo.

Art. 2º - Os psicólogos não exercerão qualquer ação que favoreça a discriminação ou preconceito de raça ou etnia.

Art. 3º - Os psicólogos, no exercício profissional, não serão coniventes e nem se omitirão perante o crime do racismo.

Art. 4º - Os psicólogos não se utilizarão de instrumentos ou técnicas psicológicas para criar, manter ou reforçar preconceitos, estigmas, estereótipos ou discriminação racial.

Art. 5º - Os psicólogos não colaborarão com eventos ou serviços que sejam de natureza discriminatória ou contribuam para o desenvolvimento de culturas institucionais discriminatórias.

Art. 6º - Os psicólogos não se pronunciarão nem participarão de pronunciamentos públicos nos meios de comunicação de massa de modo a reforçar o preconceito racial.

Assim, propomos, neste capítulo, direcionar as buscas através dos achados acadêmicos, a partir da concepção de práticas psicológicas, com foco na temática da violência racial, direcionado ao contexto da socioeducação.

#### **3.1 ESTADO DA ARTE: ESTUDOS QUE FALAM SOBRE O CAMPO-TEMA**

Impulsionada pela curiosidade em verificar o modo como a temática da violência racial vem sendo abordada e em quais condições vem sendo pesquisado e produzido conhecimento sobre a prática da psicologia junto ao adolescente em conflito com a lei, procedemos a um levantamento bibliográfico do tipo estado da arte, orientada a partir de produções acadêmicas

(dissertações e teses) constantes na Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações (BDTD), com foco na temática principal desta dissertação.

A questão norteadora desse levantamento bibliográfico foi: como os profissionais de psicologia percebem a violência racial diante da juventude em conflito com a lei? Foram consideradas as produções do ano de 2016 a 2020. Período que antecedeu a chega ao campo de pesquisa.

Foi realizada a leitura dos títulos e resumos dos trabalhos e estabelecemos como critérios de inclusão, a partir da proposta da pesquisa: a) trabalhos que apresentam como foco a psicologia diante da violência racial perante a juventude negra em conflito com a lei; b) trabalhos que pesquisam a psicologia e a relação étnico/racial; c) trabalhos em português. E como critério de exclusão, os trabalhos escritos em outras línguas e que trazem pesquisas se referindo aos outros campos de atuação da psicologia que não estejam associados à socioeducação.

### **3.1.1 A escolha dos descritores**

Foi fundamental para a construção do estado da arte, porque a partir deles conseguimos levantar e selecionar as produções em torno do campo-tema. Desse modo, levamos em conta as palavras que constavam no título provisório desta dissertação: juventude, prática psicológica, violência racial e medida socioeducativa em meio aberto.

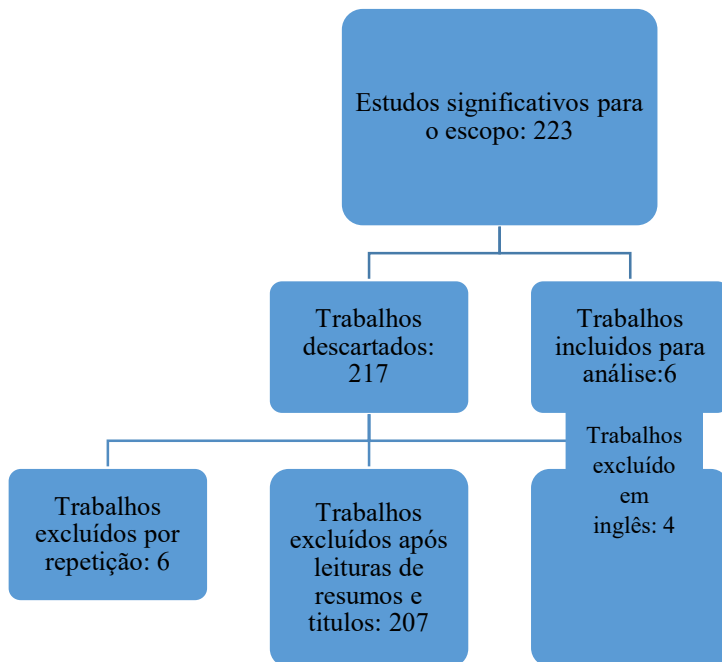
Durante a pesquisa, quando não encontrados resultados expressivos, foi necessário a substituição das palavras originárias por outras popularmente conhecidas. Isso ocorreu diante do descritor “prática psicológica”, que não existe na base de Descritores em Ciências da Saúde (DeCS), da Biblioteca Virtual em Saúde, e por essa razão foi substituído por “psicólogo”. Também houve a substituição do descritor “violência racial” por “racismo”, que nos revelou espectro mais ampliado. Desse modo, as sequências foram relacionadas aos termos livres com diferentes combinações: juventude negra, racismo, medida socioeducativa em liberdade assistida.

Os descritores acima definidos foram combinados entre si. Com a primeira aproximação, descartamos as combinações “psicólogo AND racismo AND medida socioeducativa em liberdade assistida” e “psicólogo AND medida socioeducativa em liberdade assistida”. Para a primeira, não houve resultados; e na segunda, apenas um trabalho foi encontrado.

As combinações que apresentaram números significativos para o escopo deste estudo foram: “psicólogo AND juventude negra”, com 17 trabalhos; “psicólogo AND racismo”, com 206 trabalhos, apresentando um total de 223 trabalhos.

A partir desses resultados, realizamos a leitura de todos os títulos, que nos permitiram proceder a exclusão dos trabalhos: foram seis trabalhos com duplicidade nas bases de dados; quatro trabalhos escritos em língua inglesa; e 207 trabalhos que não faziam parte dos critérios de inclusão deste estudo, o que resultou no total de 217 publicações descartadas.

**Figura 2** – Fluxograma de seleção de trabalhos para o Estado da arte.



Fonte: A autora, 2023.

### 3.1.2 Sobre a inclusão dos trabalhos: corpus de análise

Foi realizada a leitura de todos os títulos e resumos dos seis trabalhos incluídos no corpus de análise. O objetivo nesta etapa foi de verificar a área de interesse, o objeto e o contexto de estudo, o qual relacionamos com o assunto de interesse desta pesquisa.

É interessante observar que, após a aplicação dos critérios de inclusão, tivemos um quantitativo de materiais encontrados pouco expressivo, para o qual somos levados a refletir que a temática do racismo relacionado com a socio educação, aparentemente, não se apresenta contemplado nos estudos acadêmicos da psicologia. Apesar de ser assunto bastante importante a ser discutido e também necessário para a construção de uma ciência psicológica pautada nas questões ética, estética e política que se fazem presentes nas realidades desses jovens, marcados

pela desigualdade social. Diante desses levantamentos, fiquei me questionando: como a psicologia, enquanto ciência e prática profissional, se apresenta perante a atuação com a juventude em conflito com a lei e a relação étnico-racial?

Foi observado que, no total de materiais encontrados, apenas dois mencionaram o racismo no título, com as seguintes denominações: “vieses raciais” e “(de)colonial”. Observamos, ainda, que além dos dois trabalhos mencionados, tivemos mais uma publicação, dando o total de três produções, que tematizou o racismo como foco e questão da pesquisa.

Um dado interessante é que, além dos três trabalhos mencionados no parágrafo anterior, incluímos mais uma publicação, totalizando quatro produções que mencionaram o racismo em suas conclusões, a exemplo de Cavalcante (2020), que apresentou o conceito de “matriz colonial” como exercício do poder que simbolicamente engendra experiências de silenciamento, apagamento, segregação, abandono institucional, cidadania escassa e ausência de perspectiva de futuro próspero e longo.

Outro registro interessante foi a dissertação de Carneiro (2019) e o modo como o autor estabelece categorias que influenciam as decisões judiciais. Ele apresenta a teoria do racismo institucional como um conjunto de práticas que provocam a desigualdade racial, perpetuação de crenças e limitação da mobilidade social no contexto do sistema de justiça juvenil do Brasil. O estudo aponta para o tratamento desigual dispensado aos adolescentes pretos e pardos e ainda conclui que, em se tratando de adolescentes negros, em especial os autodeclarados pretos, todos os critérios são utilizados para sentenciá-los a medidas em meio fechado. Ou seja, “o sistema socioeducativo atua como uma instituição que repercute, a partir das decisões dos operadores do direito, prática do racismo institucional” (Carneiro, 2019, p. 9).

A dissertação de Carneiro (2019) corrobora com a tese de Gomes (2020), que teve como objetivo “inventar uma compreensão do conceito de socio educação que considere os aspectos históricos, culturais, semióticos e decoloniais” (p. 9). Interessante o uso da palavra “inventar” no objetivo deste trabalho, pois remete à criação de algo não antes concebido. Então o autor chegou à seguinte conclusão: “foi percebido na pesquisa o aspecto educativo da medida socioeducativa, no qual se confunde com o aspecto sancionatório, de maneira que nem o propósito pedagógico, nem o aspecto de justiça social têm sido atendidos satisfatoriamente” (Gomes, 2020, p. 9).

Ainda segundo Gomes (2020), o conceito de justiça constante do Estatuto da Criança e do Adolescente está diretamente ligado à garantia de direitos fundamentais, de maneira que a socio educação, em termos de justiça juvenil, surge como um instrumento de assistência social, evidenciando um recorte de público, pois escolhe os jovens socialmente vulneráveis para serem

os destinatários de tal política social. Assim, se chega ao entendimento de que a socio educação, da maneira como está sendo tratada, é um conceito colonial, ligado a interesses opressores históricos e que, ao fazer um recorte interseccional do tema, outras camadas compreensivas se revelam.

Vale destacar que, dos seis trabalhos analisados, sobraram duas publicações que não mencionavam a temática do racismo na pesquisa. Como por exemplo Paz (2017), que em sua dissertação reforça que o jovem em conflito com a lei, diante do sistema de justiça, é estigmatizado e representado como sujeito do crime, alguém do qual se espera que venha a cometer outros crimes. A autora observou, nas entrevistas semiestruturadas com os operadores de justiça, que a ótica da situação irregular, atrelada à representação sobre os jovens, faz deles objetos de direito do Estado, além do papel moral de “pai” (repressivo) exercido pelo judiciário (Paz, 2017). Ou seja, o trabalho do judiciário tem como base o exercício do poder à luz do patriarcado<sup>3</sup>, sendo o sistema de justiça exercido perante os jovens, não havendo nenhuma relação com o contexto sócio-histórico.

Também observamos a dissertação de Pinheiro (2018), que constatou, em sua pesquisa, o processo de desvalorização do potencial responsabilizador das medidas de meio aberto, o qual possibilita a ressignificação de trajetórias juvenis marcadas pela violência, desinvestimento e abandono. Em seu trabalho, o autor direciona o estudo para a instituição socioeducação, valorizando a medida socioeducativa em liberdade assistida como possibilidade de mudança de vida dos jovens.

Com relação às metodologias apresentadas nos trabalhos selecionados, todas são denominadas qualitativas, com estratégias de pesquisa diversificadas, como uso de entrevistas semiestruturadas; análise de banco de dados; revisão sistemática de literatura; pesquisa bibliográfica e documental; grupo de pesquisas e intervenções; ou grupo de discussão. Destacamos dois trabalhos que utilizaram como método a pesquisa cartográfica (Pinheiro, 2018; Cavalcante, 2020), abordagem de interesse desta dissertação.

Portanto, os resultados encontrados na BDTD mostram que a temática do racismo que ecoa na vida desses jovens negros e o modo como os acontecimentos históricos – tais como abolição da escravatura, a difusão do racismo científico e os projetos da nação formulados nesse contexto – se interseccionam com a política de socio educação e como os trabalhos vêm apresentando, em sua maioria, essa discussão, embora seja um número ainda pouco significativo.

---

<sup>3</sup> Sistema social em que homens mantêm o poder primário e predominam em funções de liderança política, autoridade moral, privilégio social e controle das propriedades.

Assim, concluindo o estado da arte, somos levados a refletir que a temática da juventude em conflito com a lei e a violência racial, ainda que seja carente de estudos e pesquisas, é um assunto necessário para a construção da psicologia enquanto ciência. Uma psicologia que precisa atuar de forma atenta às realidades que estão sendo produzidas através do seu saber, cujos discursos podem legitimar ou modificar a condição de precariedade a que essas vidas foram e ainda são submetidas (Bernabé, 2018).



#### 4 CARTOGRAFAR CAMINHOS DESCONHECIDO

“O território é antes de tudo lugar de passagem”

(Deleuze; Guattari, 1997, p. 132)

Quando decidi fazer uma pesquisa de abordagem cartográfica, parti do desejo de pesquisar fora do viés tradicional acadêmico da neutralidade. Sempre fazia questionamentos sobre o modo como os afetos estavam inseridos no ato de pesquisar, diante da troca de experiência com relação ao campo-tema. Como fazer pesquisa estando afetada, desde o início, através das experiências como profissional na medida socioeducativa em liberdade assistida e prestação de serviço à comunidade? Como trazer as experiências dos(as) participantes sem trazer as minhas vivências?

Então comecei a fazer leituras aprofundadas e percebi o caminho desconhecido da abordagem cartográfica, que me despertou curiosidades e a certeza da escolha metodológica. O maior desafio da prática em pesquisa cartográfica foi perceber que não haveria nada pronto, como por exemplo um questionário, uma tabela a ser analisada etc. Estava diante de algo diferente do sentido tradicional, ou seja, ao invés de traçar caminhos para alcançar alguma meta pré-fixada (meta-hódos), a proposta seria uma reversão do método que, como disseram Passos, Kastrup e Escóssia (2015, p. 17), “é o caminhar que vai traçando as metas (hódos-meta)”.

Como bússola na construção desse caminho, tivemos como referência os pressupostos teóricos indicados nos livros “Pistas do Método da Cartografia, volumes 1 e 2, organizados por Eduardo Passos, Virginia Kastrup e Silvia Tedesco (2014), bem como Eduardo Passos, Virginia Kastrup e Liliana da Escóssia (2015), respectivamente. Dentre as pistas indicadas, tivemos especial atenção a:

- a) **A cartografia como método de pesquisa-intervenção:** discute a inseparabilidade entre o conhecer e fazer;
- b) **Cartografar é acompanhar processos:** a pesquisa cartográfica consiste no acompanhar processos e não representação de objeto;
- c) **O coletivo de forças como plano de experiência cartográfica:** e acessar planos de forças e habitá-lo, sendo também coletivo de forças, participam e intervêm nas mudanças;
- d) **Cartografar é habitar um território existencial:** conhecer não é representar o objeto ou processar informações, mas constitui implicar-se com o mundo, comprometer-se com a sua produção.

Foi diante da pesquisa-intervenção que o trabalho foi sendo construído ao longo do percurso, pois necessitava de um mergulho no plano das experiências e, por se tratar de uma abordagem com estratégias de análise crítica e ao mesmo tempo ação política, precisava de um olhar crítico que acompanha e descreve relações, trajetórias, formações rizomáticas, composições de dispositivos, apontando linhas de fuga, ruptura e resistência, acompanhando os efeitos da intervenção (Prado Filho; Teti, 2013).

No segundo capítulo, com o propósito de trazer ao leitor a compreensão da proposta de análise desta pesquisa, apresento o conceito de subjetivação. O termo subjetivação trata mais de um processo do que de um dado ou ponto de partida, daí a ideia do estudo das linhas e das relações de forças e de sentidos que construímos na sociedade e que nos escapam, se esboçam e outras vezes se caotizam (Cassiano; Furlan, 2013).

Deleuze e Guattari apresentam três tipos de linhas que compõem nossas relações:

- a) as de segmentariedade dura, são as linhas de controle, normatização e enquadramento;
- b) as de segmentariedade maleável, caracterizadas por maior fluidez, apresentando funcionamento rizomático, como explicam Cassiano; Furlan (2013, p. 374), ao citar Deleuze e Guattari, “o rizoma está presente em maior ou menor grau em qualquer relação ou estrato. Com esse termo, que se opõe ao modelo da árvore, Deleuze e Guattari apontam a presença da multiplicidade heterogênea de elementos e relações em toda e qualquer realidade, na qual cada ponto pode se conectar a qualquer outro, traçando novas linhas ou possibilidades de conexões”;
- c) as linhas de fuga, que se caracterizam por uma ruptura com os estratos ou sua desestratificação absoluta (Cassiano; Furlan, 2013).

O jogo de forças que compõem as experiências (valores, interesses, desejos, crenças etc.) estavam implicados no saber-fazer do(as) psicólogo(as) que atuavam em medida socioeducativa (MSE) em meio aberto, considerando como dispositivos de análise os processos de subjetivação das relações raciais por meio das narrativas.

Tais dispositivos de análise abriram espaços para os modos de funcionamento das instituições no saber-fazer diante do compromisso ético, estético e político, no qual o campo de interesse está na Política de Atendimento da socioeducação.

Para compreender melhor, Foucault (1995) concebe o termo dispositivo como o conjunto de diferentes instituições e diversos meios que são articulados para agenciar processos de subjetivação. Afirma o autor:

[...] um conjunto decididamente heterogêneo que engloba discursos, instituições, organizações arquitetônicas, decisões regulamentares, leis, medidas administrativas, enunciados científicos, proposições filosóficas, morais, filantrópicas. Em suma, o dito e o não dito são os elementos dos dispositivos. O dispositivo é a rede que se pode estabelecer entre estes elementos (Foucault, 1995, p. 244).

Partindo desse pressuposto, o nosso objetivo foi cartografar, através das experiências dos(as) psicólogos(as) que acompanham jovens em medida socioeducativa em meio aberto, os processos de subjetivação das relações raciais.

Nessa perspectiva, a abordagem cartográfica apresenta o conceito da complexidade como direcionamento para se pensar a subjetividade humana. Segundo Edgar Morin, “antes de ser um paradigma, um modelo para se pensar a matéria, a vida e o homem, é mais propriamente um atributo de toda a matéria [...]. A complexidade é o estado de ser de todos os sistemas abertos, quer dizer, auto – eco – organizados e organizadores” (Almeida, 1997, p. 31), ou seja é um sistema aberto em permanente processo de interdependência e conexão.

O paradigma da complexidade se faz presente nesta dissertação como base teórica junto com a prática da abordagem cartográfica, estando aberta às conexões e articulações que deram reforço aos fenômenos presentes no território.

A pesquisa desenvolvida neste trabalho fez emergir, como base de sustentação da política de atendimento da socioeducação, o exercício da proteção social através da Política Nacional da Assistência Social (PNAS) e a responsabilização com lógica penal sobre o discurso de infração. Michel Foucault, filósofo francês, traz conceitos teóricos, como o poder e o saber, que sistematizam e ajudam a pensar a fundação das instituições.

Segundo Foucault (2010), o que caracteriza o poder são as relações entre o indivíduo ou entre grupos, no que se refere às estruturas e os mecanismos de poder de “alguns” sobre outros, baseando-se na tecnologia de poder que emergiu no século XIX, tanto do corpo quanto da vida: o biopoder. Quando se refere ao biopoder, Foucault coloca uma questão importante que, segundo Ribeiro (2017), nos auxilia para analisarmos a intersecção entre política socioeducativa com a regulação da vida de jovens negros e o sistema penal, embora faça referência, também, aos procedimentos de regulação da vida que fazem parte da prática de execução em meio aberto, onde a tecnologia do poder opera na relação da vida baseado no enquadramento das normas reguladoras pelo Estado biopolítico.

Importa ressaltar que a técnica do Estado biopolítico faz referência a dois mecanismo de controle da vida humana: o poder disciplinar do corpo do indivíduo e o poder regulamentador da população, os quais Foucault (2010) denominou de sociedade de normatização.

Porém, uma vez que esta pesquisa se refere à Política de Atendimento Socioeducativo, baseada no contexto histórico de colonização e subalternização dos pobres e negros, faço referência na construção de arcabouço teórico deste trabalho ao conceito de necropolítica do camaronês Achile Mbembe, que acrescenta que a raça, assim como o racismo, possui um lugar de destaque na racionalidade do exercício do biopoder (Seixas, 2020). Para Mbembe, “a noção de biopoder é insuficiente para dar conta das formas contemporâneas de submissão da vida ao poder da morte” (Mbembe, 2018, p. 71).

O(as) colaborador(as) da pesquisa foram profissionais de psicologia, sendo cinco mulheres e um homem, perfazendo um total de seis colaboradores que acompanham adolescentes em medida socioeducativa em meio aberto. Entrevistamos um profissional de cada Centro de Referência Especializado da Assistência Social (CREAS), localizados na cidade do Recife. Todo(as) profissionais tinham experiências acima de cinco anos, ou seja, acima do estipulado como critério de inclusão, que era de seis meses. Foram excluídos(as) os(as) profissionais de psicologia que não atendiam ao tempo de experiência estipulado ou que estivessem em outra função da Política da Assistência Social. A escolha do(as) colaborador(as) e a autorização dos profissionais foram realizadas através do contato com a gestora dos CREAS da Prefeitura da cidade do Recife.

Após a autorização do projeto junto ao Comitê de Ética em Pesquisa em Seres Humanos, entramos em contato, através do aplicativo whatsapp, para o agendamento das visitas. Os contatos foram realizados com as devidas autorizações, bem como apresentação dos objetivos do trabalho e o convite para compartilharem suas experiências através das narrativas em torno das relações raciais diante da sua atuação profissional com os(as) adolescentes que cumprem medida socioeducativa em meio aberto.

Na reunião com a gestora, fui informada que o vínculo empregatício dos profissionais era de contrato por tempo determinado e, devido a execução do último concurso vigente, todos seriam exonerados nos próximos meses. Tal situação, segundo a gestora, estava provocando afastamento de funcionários com atestados médicos. Assim, solicitei que cada colaborador(a) se automecesse no encerramento das narrativas com os profissionais, porque, para nós, cartografar é, para além de acompanhar processos, cuidar.

Na ocasião foram entregues os Termos de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE). Todos assinaram e foram de acordo com as explicações. Com relação ao sigilo das informações, foi garantido o anonimato. Para a compreensão das práticas realizadas, foram utilizadas, como recursos, entrevistas narrativas individuais e o diário de campo. Tivemos encontros presenciais nos equipamentos, com o intuito de conhecer e observar a dinâmica de trabalho. Fui acolhida

em sala reservada pelo(as) colaborador(as), com garantia de acústica e autorização do uso de gravador para promover segurança e privacidade dos participantes, criando um elo de confiança diante das trocas de experiências nas entrevistas.

No diário de campo, registramos e refletimos sobre esse processo do pesquisar, tanto no que diz respeito às afetações como nos movimentos (caminhos e descaminhos) da pesquisa-intervenção, como dizem os autores Passos, Kastrup e Escóssia (2015, p. 172),

O pesquisador está, portanto, incluído no processo da pesquisa e se restitui, ele também, na operação de análise das implicações. O registro do trabalho de investigação ganha, dessa forma, função de dispositivo, como disparador de desdobramento da pesquisa.

Ou seja, o diário foi como um dispositivo narrativo. A escolha pela entrevista como ferramenta seguiu o “Ethos” da cartografia, que privilegiou a experiência construída nas falas, isto é, priorizou a experiência da entrevista em detrimento da entrevista sobre uma experiência. Ressalte-se que a entrevista, neste caso, não é um procedimento para coleta de dados, mas sim a “colheita” de relatos que ela mesma cultiva (Passos; Kastrup; Tedesco, 2014). A escolha pelo formato de entrevista narrativa seguiu o viés cartográfico por não visar exclusivamente a informação, isto é, o conteúdo dito, e sim o acesso à experiência em suas dimensões, de forma e de forças, procurando desemaranhar as linhas dos dispositivos, tal qual Deleuze (2005, p. 1 *apud* Prado; Teti, 2013, p. 48) afirma no texto “um novo cartógrafo”:

Desemaranhar as linhas de um dispositivo é, em cada caso, traçar um mapa, cartografar, percorrer terras desconhecidas, é o que Foucault chama de ‘trabalho de terreno’. É preciso instalarmo-nos sobre as próprias linhas, que não se contentam apenas em compor um dispositivo, mas atravessam-no, arrastam-no, de norte a sul, de leste a oeste ou em diagonal.

A questão que nos serviu de guia foi: “fale sua experiência junto aos jovens em medidas socioeducativas em sua unidade. Você, enquanto psicólogo(a) que atua nas medidas socioeducativas, como você percebe a sua prática diante do marcador racial nas vivências desses jovens?”

Nesse direção, a compreensão das entrevistas narrativas se deu através das realidades emergentes e pela dimensão participativa relacional. Isso implicou na atitude, problematização e participação do(as) colaborador(as).

Para compor essa cartografia, mapeamos processos de subjetivação perante as relações raciais, através da análise das implicações coletivas que integram um campo de intervenção e que permite acessar, nas instituições, processos de institucionalizações.

Pensamos que tal procedimento pode contribuir com o debate da psicologia em torno das questões étnicas e das relações raciais, não só problematizando, mas acompanhando os movimentos das lutas antirracistas no contexto contemporâneo de enfrentamento ao racismo.

## 5 CADÊ O SEU FILHO? O PRIMEIRO ENCONTRO E O MERGULHO NO TERRITÓRIO EXISTENCIAL DO CAMPO

Quem é que não se lembra  
 Daquele grito que parecia trovão?!  
 - É que ontem  
 Soltei meu grito de revolta.  
 Meu grito de revolta ecoou pelos  
 Vales mais  
 Longínquos da terra,  
 Atravessou os mares e os oceanos,  
 Transpôs os Himalaias de todo o Mundo,  
 Não respeitou fronteiras  
 E fez vibrar meu peito [...]  
 Meu grito de revolta fez vibrar os peitos  
 De todos os Homens,  
 Confraternizou todos os Homens  
 E transformou a Vida [...]  
 [...] Ah! O meu grito de revolta que  
 Percorreu o  
 Mundo,  
 Que não transpôs o Mundo,  
 O Mundo que sou eu!  
 Ah! O meu grito de revolta que feneceu lá longe,  
 Muito longe,  
 Na minha garganta!  
 (Cabral, 1988)

Este capítulo será dedicado à apresentação das narrativas do(as) psicólogo(as) que atuam diretamente com adolescentes que cumprem medida socioeducativa em meio aberto na cidade do Recife, bem como as análises de como eles intervêm sobre a temática da violência racial. O que produzimos sobre as narrativas dos nossos(as) colaboradores – participantes da pesquisa, foi sendo construída a partir das experiências no campo, durante as visitas nos Centros de Referência Especializado da Assistência Social (CREAS).

Foram realizadas anotações no diário de campo que foram fundamentais, porque através dele pude expressar minhas afetações por todo engajamento compartilhado, tanto no campo quanto fora dele. Os registros foram diluídos nas análises, em forma de questionamentos e reflexões. Portanto, convido o leitor a seguir os caminhos traçados com a certeza de que essa passagem é transitória e inconclusa.

Enquanto pesquisadora, me percebo envolvida pelas questões que foram provocadas. Posto isto, cito os desdobramentos das narrativas do(as) colaboradores: as dificuldades e desafios de ser psicólogo(a) que atua em medidas socioeducativas em meio aberto; a atuação da psicologia diante da violência racial; as relações de poder no acompanhamento dos jovens em conflito com a lei.

Obviamente, ter sido trabalhadora e atualmente pesquisadora nesse contexto faz-me posicionar de modo diferente de quem não se encontra nessa situação. Atualmente, estamos atravessados por situações que denunciam o retrocesso no âmbito das Políticas Públicas em meio à pandemia de Covid-19. Não tenho dúvida que cada escrita desta dissertação tem um sentimento de indignação e revolta, porém, ao mesmo tempo, o significado de resistência ao provocar transformações e reflexões nos profissionais.

Durante o contato com a coordenação geral dos CREAS fui informada da inauguração de um novo CREAS – CREAS Miguel Otávio – em homenagem a Miguel, criança de cinco anos de idade que faleceu ao cair do 9º andar do prédio onde sua mãe trabalhava.

Como divulgado, Mirtes, mãe de Miguel, mulher negra, empregada doméstica, levou o seu filho ao trabalho, pois ele estava sem aula na creche, por conta das medidas de segurança pública tomadas durante a pandemia de Covid-19, medidas que não cabiam a Mirtes, que continuou trabalhando (Souza; Carvalho, 2020). O fato é que Miguel Otávio faleceu após ter sido abandonado no elevador pela patroa de sua mãe que estava, naquele momento, responsável pelos cuidados da criança enquanto Mirtes passeava com a cachorra dos patrões. Esse caso teve repercussão nacional, causou revolta em toda a população local e levantou pautas para os movimentos sociais de luta pelo antirracismo.

O caso Miguel expõe a violência vivenciada pelas famílias negras e, principalmente por mulheres e jovens negros(as), desde a escravidão. Segundo Souza e Carvalho (2020, p. 201), “ele escancara as diferenças sociais vivenciadas diariamente pelo povo negro, diferenças essas que foram e são construídas graças à exploração e ao desprezo por vidas negras”.

Como disse Creuza Maria Oliveira, presidente do Sindicato das Empregadas e dos Trabalhadores Doméstico (Sindoméstico) da Bahia, citada por Bento (2022, p. 82):

Muitos(as) empregadores(as) ainda veem as trabalhadoras como objeto. Exigem que fiquem confinadas por anos. Não podem adoecer, é como se não tivessem família. Não respeitam o direito de ir e vir. Se tiver marido, tá desempregado. Só tem ela pra pagar as contas. Como rejeitar?

No caso de Mirtes, por conta da morte do filho, ela teve seu nome cravado na história e ainda tem que enfrentar um longo julgamento até que alcance justiça.

Feita essa necessária digressão e voltando aos profissionais vinculados às medidas socioeducativas, após informação atualizada de um novo CREAS, foi necessário aumentar o quantitativo de colaboradores. Foram entrevistados 6 (seis) psicólogos(as) – um homem e cinco mulheres. Foi solicitado aos colaboradores que se autodeclarassem no quesito raça/cor, o que resultou em 3 (três) colaboradores brancos, 2 (duas) pardos e 1 (um) negro. Chama atenção a predominância de pessoas brancas, algo que foi interessante para as análises das narrativas apresentadas.

É importante informar que, segundo a gestão, os profissionais estavam com os contratos temporários próximos de serem encerrados, pois seriam substituídos por profissionais aprovados no último concurso. Isso implicava na quebra do acompanhamento de quase cinco anos – período de contrato da maioria dos profissionais – junto aos adolescentes.

O primeiro CREAS que visitei era conhecido. Naquele lugar tive a imagem do retrocesso. O prédio estava muito diferente do tempo em que trabalhei como psicóloga na medida socioeducativa: prédio sujo com matos grandes no pátio, salas escuras com o aspecto de abandono, equipe reduzida. Enfim, foi quando me questionei: cadê os profissionais que trabalhavam aqui? Entrei na recepção, o ambiente estava agitado. O funcionário logo pediu para que eu aguardasse o atendimento. Depois olhou em minha direção e perguntou: “*cadê seu filho*”? Expliquei que era estudante do mestrado e estava agendada com a psicóloga da medida socioeducativa para realizar uma entrevista.

Naquele momento fiquei observando a chegada dos(as) adolescentes no CREAS. A maioria eram adolescentes pretos/pardos, apresentavam o aspecto entristecido, insatisfeitos, aborrecidos e estavam acompanhados por mulheres (mães, avós, tias, madrinhas e amigas). Nas mãos, o documento de encaminhamento do judiciário emitido pelo juiz após audiência de custódia. Fiquei observando aquela imagem e ao mesmo tempo me questionando: o que pensavam aqueles adolescentes? Como seria para eles entrar naquela instituição? Como seria a sua trajetória até chegar no CREAS? Guardei minhas perguntas para, quem sabe um dia, ter essas respostas.

Habitando territórios existenciais e abrindo passagem para novos caminhos através das trocas de experiências do saber-fazer na atuação do(as) psicólogo(as) em meio aberto,



realizamos entrevistas narrativas individuais, com escutas acolhedoras, e observamos a dinâmica de trabalho em cada instituição perante as relações raciais.

Por ser uma pesquisa cartográfica, na qual os(as) colaboradores(as) fazem parte da construção da pesquisa como coorientadores, sugeri aos participantes que se autnomeassem de forma fictícia. Esses “nomes fictícios” iriam representar de forma simbólica o encerramento das atividades contratuais.

Como primeira visita, chamo atenção da psicóloga do primeiro CREAS, que escolheu o nome fictício de Rosa Luxemburgo<sup>4</sup> e disse: “*vou escolher o nome que homenageia as grandes mulheres de luta*”. Percebe-se que a escolha do nome fictício representava o perfil ético e político com que a profissional se identifica, ao passo que os outros colaboradores, em silêncio, também referiram nomes, mas sem dar quaisquer explicações. Algo que representa também o momento delicado que todos estavam vivenciando com o fim de suas atuações no CREAS.

A partir de uma questão disparadora – “fale sua experiência junto aos jovens em medidas socioeducativas em sua unidade” –, as entrevistas com o(as) colaborador(as) deu-se através de narrativas que provocaram inquietações e reflexões, a partir do saber-fazer diante do campo de atuação que nos era comum, porém tendo um olhar direcionado à temática da violência racial. Como plano de implicação e afetação, tivemos vários tipos de movimentos junto aos colaboradores: percebemos que refletir sobre os adolescentes em conflito com a lei como vítimas de uma sociedade estruturalmente racista levantou problematizações sobre a atuação da psicologia e os desafios no contexto da socioeducação; fez surgir inquietações quanto a uma atuação interseccional, considerando a questão racial e a política da socioeducação diante dos desafios postos pelo sistema de justiça; como também provocou questionamentos sobre a importância da psicologia avançar em suas intervenções, direcionando a atuação para o viés da racialização dos adolescentes.

Diante das implicações que direcionaram as análises narrativas, como propõe a cartografia através das ideias de Passos, Kastrup e Escóssia (2015), tomamos a pista “cartografar é habitar um território existencial” como caminho que estamos compartilhando e habitando o mesmo território.

Assim, apresentamos, através das análises, os efeitos das relações produzidas nas entrevistas narrativas e as minhas observações diante dos movimentos, impactos e afetações provocadas nos(as) colaboradores(as). Como diz Rolnik (2007 *apud* Passos; Kastrup; Escóssia,

---

<sup>4</sup> Rosa Luxemburgo foi uma filósofa e economista marxista polaco-alemã. Tornou-se mundialmente conhecida pela militância revolucionária ligada à Socialdemocracia da Polônia, ao Partido Socialdemocrata da Alemanha e ao Partido Socialdemocrata Independente da Alemanha

2015, p. 57), “o cartógrafo se espera que ele mergulhe nas intensidades do presente para dar língua para afetos que pedem passagem”.

Vale salientar que, tendo o material produzido e transcrito, colocamos em itálico as narrativas que foram significativas para análise desta pesquisa. Durante as leituras do material, ficamos atentos às linhas de força que apresentavam, dando margem ao campo das experiências e aos atravessamentos diante das questões raciais no contexto da socioeducação, respeitando preceitos éticos, estéticos e políticos que confrontam o saber instituído desses profissionais. Sendo assim, não almejamos, nesta pesquisa, como resultado a busca do poder da verdade.

Posto isto, em face da proposta da pesquisa, surgiram algumas reflexões: qual plano de possibilidades podemos vislumbrar diante do saber-fazer da psicologia na socioeducação, considerando as relações raciais? Este acontecimento assinala conjunções lineares ou inaugura rupturas? (Regis; Fonseca, 2012). Como aprendiz cartógrafa e pesquisadora, acompanhei as trajetórias e dei passagem aos afetos e inquietações a cada encontro estabelecido com os(as) colaboradores(as).

O nosso foco, neste trabalho, é favorecer a construção de conhecimento da prática da psicologia e o modo como se produz o saber-fazer no contexto socioeducativo. A forma como pensamos e concebemos o sujeito nas relações raciais faz com que estejamos atentos aos sofrimentos psíquicos dos adolescentes negros/pardos em conflito com a lei, vítimas de uma sociedade estruturalmente racista.

Nessa perspectiva, a dissertação é um trabalho provocativo que tenciona e amplia a discussão diante da atuação profissional da psicologia na Política da Socioeducação em meio aberto, pois tem a sua execução de atividades vinculada à Política Nacional de Assistência Social (PNAS), através do Centro de Referência da Assistência Social (CREAS) nos territórios.

Como ressalta Maria Lucia da Silva (psicóloga e fundadora do AMMA Psique Negritude), ao refletir sobre o nexos entre racismo, identidade de gênero e sofrimento psíquico:

O racismo como expressão de violência é um ato de terror, suas ameaças aterradoras provocam perturbações cotidianas no(a) negro(a). A polícia, quando aborda o homem negro – mas suscetível a isso que a mulher negra – já o coloca sob suspeita pelo simples fato consciente – o(a) negro(a) já se prepara para viver uma luta cotidiana, porque vários assédios raciais irão acontecer ao longo desse dia. Mesmo que se acredite que as ameaças racistas não se cumprirão, isso não faz com que desapareça o pavor de viver a humilhação pois seu corpo carrega o significado do execrável que incita e justifica a violência racial (Conselho Federal de Psicologia, 2017, p. 12).

Nesse contexto, Fanon (2022, p. 15) relaciona a violência com a teoria moral, em que a funcionalidade da violência é enraizada historicamente na noção de justiça e moralidade. Ou

seja, “a violência do colonizado é linguagem e, por ser linguagem, possui um conteúdo ético e normativo”.

Como ponto de partida na análise cartográfica, trouxemos o plano de implicação da colaboradora Rosa Luxemburgo, ao refletir sobre os desafios de atuar na medida socioeducativa em meio aberto, “*os desafios são enormes porque primeiro vivemos no país que tem sua história e sua raiz quase 488 anos de escravidão ... né? E isso ainda está nas estruturas das instituições que hoje formam o nosso país [...]*”.

No acompanhamento das experiências narradas pelos(as) colaboradores(as), construímos os pontos de análise, que nomeamos como “Plano de afetações”, baseado na tarefa do cartógrafo social, que é acompanhar os movimentos e perceber as composições e decomposições dos territórios, criando novas paisagens (Mairesse; Fonseca, 2002).

Vale salientar que as análises não questionam os(as) profissionais em sua atuação individual, mas, sobretudo, a proposta é refletir sobre a prática da psicologia no contexto da medida socioeducativa em meio aberto, diante das relações raciais.

Convido agora para seguirmos acompanhando os planos de afetações construídos no decorrer dos caminhos trilhados em cada entrevista realizada.

## 5.1 PLANO DE AFETAÇÃO I – JUVENTUDE EM CONFLITO COM A LEI, VIOLÊNCIA RACIAL E POLÍTICAS PÚBLICAS: CAMINHOS QUE SE CRUZAM

Durante as visitas aos Centros de Referência Especializado da Assistência Social (CREAS), realizamos entrevistas narrativas individuais, onde o tema da violência racial foi apresentado como foco no diálogo com os(as) participantes. Na ocasião, os(as) psicólogos(as) declararam que havia desafios e sentimento de impotência diante da atuação na socioeducação e a relação entre a teoria e a prática, além dos entraves nas redes socioassistenciais e o sistema de justiça.

O trabalho do(a) psicólogo(a) na medida socioeducativa em meio aberto é “*enriquecedor e ao mesmo tempo frustrante em algumas situações*”, como disse Vitória, e que, para ela, “*não só da psicologia em si. Mas a gente não tem aquele apoio ou parceria nas redes*”. Diante desse relato, fiquei me questionando: qual seria o apoio que a profissional desejaria? Como seria o território que esses jovens viviam? Será que haveria nesse território uma boa estrutura de rede?

Fiquei pensando na palavra “estrutura” e lembrei do discurso de Rosa Luxemburgo, quando disse, “*o desafio é estrutural e ele é enorme [...]*”. Diante dessa narrativa, perguntei à

psicóloga: por que os desafios são enormes? Então ela continuou, “*porque você tem o sujeito formado nessas conjunturas e não tem consciência ... né? ... de que lugar eles estão nesse processo histórico. Eles são completamente alienados*”. Entendi que Rosa Luxemburgo fala de um sujeito histórico que, segundo ela, não tem uma consciência política e está inserido numa conjuntura estrutural. Mas o interessante é justamente pensar de qual sujeito estamos falando.

Pensar no sujeito é fundamental para conhecer os saberes existentes no contexto territorial em que eles vivem, onde a maioria desses adolescentes em conflito com a lei têm em suas histórias de vida as consequências das relações sociais e o preconceito instituído. No entanto, a afirmação da colaboradora nos leva a algumas questões importantes: como o exercício do poder nos leva a ver os sujeitos como alienados em sua conjuntura e consciência racial? Como são criadas e difundidas as ideias que justificam, minimizam ou denunciam a desigualdade racial? O que leva a naturalizar a violência racial?

Como afirma Cardoso (2010 *apud* Battistelli, 2021, p. 161), “a branquitude é um lugar de privilégios simbólicos, subjetivos, objetivo, isto é, materiais papáveis que colaboram para construção social e reprodução do preconceito racial e racismo”, ou seja, quando o sujeito branco vê o outro e a si mesmo, há um lugar de poder, confortável, no qual se atribui no outro aquilo que não é seu. Assim, é urgente a problematização do lugar do saber, o lugar da universalidade e do sujeito epistêmico, pois, sendo este uma pessoa branca, há uma construção colonial que sustenta o apagamento de saberes proferidos por vozes silenciadas.

Nas palavras de Pedro Caco, “*a violência racial é algo muito sutil*”. E ele continua, “*eles meio que repete um pouco daquele sistema velado que ainda se apresenta na sociedade*”. Interessante a narrativa de Pedro Caco, pois remete à ideia de uma nação cordial e uma democracia racial, fruto de um processo particular do racismo no contexto brasileiro, que está vinculado à ideia de miscigenação disseminada por Gilberto Freyre (1933/2003), mantendo o fenômeno do racismo velado. Mas, como diz Rodrigues, Miranda e Almeida (2022, p. 7), “inteiramente presente na intimidade e ambiguidade cotidiana”.

O colaborador Pedro Caco refere a sutileza e ao sistema velado que traz a ideia de algo escondido, encoberto, porém, dito através de uma linguagem oculta. Como afirma Fanon (2022, p. 16), “entende uma imbricação fundamental entre violência colonial e o modo como a linguagem é agenciada tanto na significação dos fenômenos políticos quanto nos processos de formação das subjetividades do colono e do colonizado”. Ou seja, Fanon (2022) encontra pistas importantes para pensar a escuta clínica e a escuta política, entendendo que a linguagem é elemento fundamental. Nesse sentido, há uma imbricação fundamental que agencia tanto a significação dos fenômenos políticos quanto a relação com as subjetividades dos adolescentes.

Contudo, segundo os colaboradores, há um grande desafio na atuação com medida socioeducativa em meio aberto, sobretudo, como disse Rosa Luxemburgo, quando se refere a “algo” estrutural. Entendo que quando a colaboradora se refere a “estrutura”, diz sobre algo já construído, organizado e sistêmico, porém, dando ênfase à proposta desta pesquisa, refletimos sobre o desafio de considerar o racismo estrutural no campo de atuação da política da socioeducação.

Nesse sentido, Almeida (2019) parte do princípio de que o racismo é sempre estrutural, ou seja, integra a organização econômica e política da sociedade de forma inescapável. Portanto, a sociedade contemporânea não pode ser compreendida sem os conceitos de raça e de racismo.

Segundo Mayorga (2011), um dos grandes desafios para a promoção da justiça social é a violência e extermínio que atinge jovens negros das periferias, o que indica, certamente, a desconstrução necessária de discursos e práticas fortemente naturalizadas, que tomam os negros como desiguais, inferiores e/ou potencialmente criminosos, a partir de parâmetros individuais, sem historicizar e analisar a dimensão das relações de poder na construção de promoção dessa suposta inferioridade, além de mascarar essa desigualdade com a ideia do Brasil em harmonia racial.

Nessa perspectiva, segundo Almeida (2019), o racismo é uma forma sistemática de discriminação que tem a raça como fundamento e que se manifesta por meio de práticas consciente ou inconsciente, e que difere do preconceito racial e da discriminação racial. O preconceito racial é o juízo baseado em estereótipo, enquanto a discriminação racial é a atribuição de tratamento diferenciado a membros de grupos racialmente identificados, que pode ser direta ou indireta.

A discriminação direta é o repúdio ostensivo a indivíduo ou grupos, motivado pela condição racial; enquanto a discriminação indireta é um processo em que a situação específica de grupos minoritários é ignorada, ou seja, são impostas regras de “neutralidade racial”, sem que se leve em conta a existência de diferenças sociais significativas – discriminação pelo direito ou discriminação por impactos adversos.

No parágrafo acima, dou destaque ao termo “discriminação indireta”. Algo provocativo, porque lembrei da colaboradora que estranhou o tema da pesquisa. Na ocasião, com o tom de voz alterado e aparentemente irritada, negou haver qualquer situação que se relacionasse à violência racial. Naquela ocasião, percebi na colaboradora o discurso de “neutralidade racial”.

Analisando a narrativa da participante, percebe-se uma prática relacionada ao contexto fortemente cristalizada pelo pacto narcísico da branquitude, que dá subsídio à

institucionalização e naturalização do racismo. Nessa direção, recorremos aos ensinamentos de González, citado em Battistelli (2021, p. 160), “o racismo por omissão é um dos aspectos que sustentam a ideologia do branqueamento que nos fez crer que somos um país de formação branca, ocidental e eurocêntrica”.

A partir de uma análise cartográfica, situamos o entrecruzamento das linhas de segmentariedade dura, que apresenta características dos grandes conjuntos molares ou estratos (Cassiano; Furlan, 2013), como as classes sociais, os gêneros e a raça que a divisão social evidencia a partir da realidade que a determina, embora, evidentemente, a análise não se apresente de forma estática.

A partir desse ponto de vista, faço referência à categoria raça, que segundo Almeida (2019, p. 18):

Raça não é um termo fixo, estático. Seu sentido está inevitavelmente atrelado às circunstâncias históricas em que é utilizado. Por trás de raça sempre há contingência, conflito, poder e decisão, de tal sorte que se trata de um conceito relacional e histórico. Assim, a história da raça ou das raças é a história da constituição política e econômica das sociedades contemporâneas”.

Como afirma Mayorga (2011), o que se atribui ao conceito cor e raça parte do fundamento do evolucionismo e do dualismo, nos quais se ignora elementos históricos e de poder para compreender os grupos sociais diversos. Então, a categoria raça é fruto de uma dominação colonial, cuja consequência é a formação das relações sociais que seriam produto de identidades sociais historicamente novas.

Portanto, tanto o ser branco quanto o ser negro são construções sociais. Assim como o privilégio faz alguém ser branco, o negro é produto do racismo (Almeida, 2019). Ao ser branco se atribui vantagens e o lugar de privilégios, de dominação racial que é exercida através do poder. Algo que observamos na fala da participante Mariana, que deu ênfase à cor quando relatou que os adolescentes não verbalizam nos atendimentos que são vítimas de violência racial: “*ele não traz declarado. Eu acho que é pela minha cor*”. O relato da colaboradora faz sentido, principalmente quando refletimos sobre o lugar da profissional perante os adolescentes, no exercício de poder e dominação que ela ocupa, enquanto responsável pelo acompanhamento do cumprimento da medida socioeducativa. Mas é preciso um psicólogo(a) branco(a) perceber o(a) menino(a) retinto(a)? O que fizemos com a ausência da autodeclaração?

É importante compreender que a ausência da autodeclaração impacta nas políticas que se efetivam para garantir os direitos sociais e a relação com a desigualdade social e questão racial.

Observamos que o racismo estrutural molda nossas relações cotidianas e nossas subjetividades, constituindo sujeitos negros que, diante da opressão, dor, estigma, humilhação e processos de subalternização (Rodrigues; Miranda; Almeida, 2022), temem se autodeclarar, como vimos com o colaborador Pedro Caco, em sua entrevista, quando se autodeclarou: “*sou pardo, neto de avós portugueses e negros ... fruto desse nosso país, máquina de moer gente*”.

Uma das explicações para o racismo é a existência da supremacia branca. A supremacia branca é exercida pelas pessoas brancas em diversos âmbitos da vida social, em que lhe são atribuídos vantagens e privilégios políticos, econômicos e afetivos. Partindo da ideia de supremacia branca para compreender o racismo a partir do conceito da teoria da branquitude, Almeida (2019, p. 48) assim a define:

[...] uma posição em que sujeitos que ocupam esta posição foram sistematicamente privilegiados no que diz respeito ao acesso a recursos materiais e simbólicos, gerados inicialmente pelo colonialismo e pelo imperialismo, e que se mantêm e são preservados na contemporaneidade.

Seguindo a linha do raciocínio, o grupo racial negro existe desde a escravização. Segundo Russell-Wood, havia uma hierarquização, antes mulheres eram preferidas aos homens, os pardos aos pretos, os nascidos no Brasil aos africanos, ou seja, “está enraizado no Brasil que é menos pior ser pardo do que preto” (Conselho Federal de Psicologia, 2017, p. 36).

Desse modo, a partir das narrativas, questionamos: como a psicologia entende o exercício do pacto da branquitude na atuação diante dos adolescentes que cumprem medida socioeducativa em meio aberto? Quais ferramentas podemos acessar diante das relações raciais?

Na atuação dos(as) profissionais no acompanhamento da medida socioeducativa em meio aberto, utiliza-se como instrumento para a construção de alternativas diante dos impasses trazidos pelos adolescentes, a elaboração do Plano Individual de Atendimento (PIA), no qual é necessária a participação ativa desses adolescentes junto à equipe. É fundamental a participação dos(as) adolescentes para os registros de informações relevantes e, acima de tudo, para a construção de promoção de cidadania. Uma das informações importantes a ser apresentada no documento é o quesito raça/cor, que deve ser autodeclarado.

Nessa perspectiva, perguntei aos colaboradores sobre a autodeclaração. A colaboradora Flor indaga, com entusiasmo, como se tivesse encontrado uma saída para justificar o seu posicionamento diante da negação da violência racial no campo da socio educação: “*é justamente aí! Eles não se autodeclararam. Tem essa pergunta no PIA! Eles se olham e diz moreno ou pardo. Eles nunca dizem que são negros. Não! Difícil! Eles mesmos admitem e assim, é o que eles estão dizendo*”. Observamos, no encerramento dessa narrativa colocada em

destaque, a manifestação da colaboradora que nos faz refletir sobre como o campo de força do pacto narcísico da branquitude influencia no modo de saber e produzir conhecimentos e subjetivações sobre o adolescente em conflito com a lei, quando a colaboradora não reconhece que a ausência da autodeclaração expressa o fenômeno do racismo.

Porque quando o sujeito não se reconhecer como branco, pois não tem os mesmos privilégios, assim como não se enxerga como negro com os quais carrega estigmas negativos e não quer vincular, ao não conseguirem/ não terem condições para se nomearem como população negra, são sujeitos que não nomeiam o fenômeno presenciado do racismo (Rodrigues; Miranda; Almeida, 2022, p. 8).

Quando fizemos o mesmo questionamento sobre a autodeclaração para os outros participantes, eles estabeleceram outras interpretações e realidades, nas quais ficou evidente linhas de segmentariedade maleável, que implicam maior fluidez com a temática. Como apresento abaixo, emergem algumas narrativas de desestratificações relativas (Cassiano; Furlan, 2013).

*Na pergunta eles se olham para tentar reconhecer ai [...] é como se não reconhecesse antes [...] não se falasse e mesmo assim é auto declaratório. Nenhum se diz negro. E muito difícil [...] Eles falam pardo ou branco. Mas negro não falam de jeito nenhum. Eu até em determinado momento pergunto a eles. Qual é a tua origem? Eles não sabem. Eles não se reconhecem. É como se a história deles partissem dali em diante. Eles não são sujeitos históricos. (Pedro Caco)*

*Poucos se autodeclaram negros. Eu não percebo a reflexão deles com relação a cor da pele. Como identidade. Não! Mas a gente percebe que a violência existe. Por conta realmente da raça. (Mariana)*

*Uns ... bem relativo. Né? O instrumental na entrevista inicial na construção do PIA. E muito pouco eles se percebem na cor. Eles se identificam, e não vejo problema nisso. Agora já peguei dois que achei interessante e não cabia a mim ficar questionando isso. (Vitória)*

Diante das narrativas, os(as) colaboradores(as) apresentaram várias construções de possibilidades e interpretações ao analisar as autodeclarações dos jovens: “*Eu até em determinado momento pergunto a eles. Qual é a tua origem? Eles não sabem. Eles não se*



*reconhecem. E como se a história deles partissem dali em diante. Eles não são sujeitos históricos”* (Pedro Caco).

Ao analisarmos esta afirmação – *eles não são sujeitos históricos* –, lembramos da leitura de Fanon (2022, p. 25), quando cita Lélia Gonzalez, ao falar do que nos foi “oficialmente contado – a consciência – e daquilo que nos foi sordidamente roubado – memória –, produzindo feridas mentais e a própria negação de si”. Quando ela traz a palavra “roubado”, nos remete àquilo que foi retirado, o que representa um ato de violência sutilmente representada na autodeclaração daqueles jovens. Portanto, com todo respeito, peço licença ao colaborador e em favor da troca de experiência que representa essa pesquisa, faço da fala de Pedro Caco uma outra afirmação diante da leitura de Fanon: os jovens tiveram suas histórias roubadas. Como afirma Mariana, “*mas a gente percebe que a violência existe*”, por conta realmente da raça.

Escutando a narrativa da colaboradora Vitória, “*agora já peguei dois que achei interessante [...]*”, fiquei curiosa e pedi que ela continuasse: “*O menino era negro ... negro ... negro ... aquele negro que você vê que é negro. Não tem nem por longe passar a ser moreno e ele chegou e disse: ‘eu sou moreno’. Ai o primo dele disse: ‘Oxê! Tu é negão! Ai o adolescente afirma à psicóloga: ‘não! Eu não sou negão. Eu sou moreno’*”. Infelizmente, ter consciência política sobre o racismo em nosso país é um assunto em construção, porque no Brasil, historicamente, ser preto pode significar xingamento, por isso ser preto pode ser substituído por pardo ou moreno e, assim, nega-se a negritude (Conselho Federal de Psicologia, 2017).

Partindo das narrativas acima citadas, os(as) participantes demonstraram construir novos caminhos diante do quesito raça/cor, abrindo novas possibilidades de intervenções ou atuações perante a questão racial junto aos jovens em conflito com a lei. Nesse sentido, percebemos que eles permitiram abrir espaço para novas linhas de força, que deixaram emergir novas experiências, dando espaço para linhas de segmentariedade maleável. Como afirma Deleuze e Guattari (1996, p. 72 *apud* Cassiano; Furlan, 2013, p. 374), “as linhas de segmentariedade maleável possuem impulsos e rachaduras na imanência de um rizoma, ao invés dos grandes movimentos e dos grandes cortes determinados”.

Observamos que alguns(mas) colaboradores(as) trouxeram nas narrativas o modo como vem sendo construída a política de atendimento socioeducativo, a partir da lógica da normatização e enquadramento do que é declarado pelos adolescentes, percepção que é atravessada por elementos das relações baseadas no racismo estrutural, o que nos apresenta um predomínio no modo de saber-fazer, atravessado pela segmentariedade da linha dura evidenciada pelo controle.

Como disse Lilian Paula de Souza Alves Machado (doutoranda), da linha de pesquisa da qual faço parte, em diálogo após a qualificação da defesa, “a própria branquitude é uma linha de segmentariedade dura” (informação oral). Dessa forma,

Se não há uma preocupação e cuidados do poder pública em oferecer formação sobre esses mesmos elementos e relações, em oferecer ferramentas sobre o modo de abordar e realizar a pergunta sobre a autodeclaração racial, como será possível sensibilizar as/os trabalhadoras/es a compreender a relevância dessa informação? A romper com prática alinhadas ao racismo institucional e estrutural? (Rodrigues; Miranda; Almeida, 2022, p. 9)

Partindo desse pressuposto, iremos trazer, no próximo plano de afetação, a prática dos(as) psicólogos(as) diante das questões raciais que emergem no saber-fazer desses profissionais, na atuação com jovens em conflito com a lei.

## 5.2 PLANO DE AFETAÇÃO II – A PRÁTICA DA PSICOLOGIA COM JOVENS EM MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE LIBERDADE ASSISTIDA: POR UMA ATUAÇÃO ANTIRRACISTA

Diante das narrativas do(as) colaborador(as) em face de suas experiências na medida socioeducativa em meio aberto e as relações raciais, observamos que o acompanhamento dos adolescentes no território traz uma aproximação do cotidiano desses jovens, o que potencializa a atuação e, ao mesmo tempo, traz um grande desafio entre a dinâmica do real e as exigências do sistema judiciário.

O “Programa da Liberdade Assistida” e a “Prestação de Serviço à Comunidade” devem ser lugares de referência e acolhida para os jovens em conflito com a lei. Além disso, também é lugar de referência transitória, considerando o período determinado judicialmente na medida.

O trabalho da psicologia nesse contexto de atuação é cuidar para que esse período de permanência no programa tenha significado, porém, nessa direção, Rosa Luxemburgo apresenta desafios na atuação: *“você não consegue fazer vínculo com os jovens. Você pode traçar, planejar intervenções, ações para superar. Mas é muito complexo. Existe a cobrança do Sistema de Justiça que impõe que a medida seja cumprida no prazo”*.

Como foi dito, a medida socioeducativa em meio aberto está associada a uma determinação judicial, cujo descumprimento acarreta sanções legais. Então, a obrigatoriedade de cumprir a medida inclui assegurar o caráter socioeducativo, como afirma o documento do Conselho Federal de Psicologia (2012). No entanto, nesse contexto, observa-se o grande obstáculo que é a obrigatoriedade:

*E difícil estabelecer vínculo! Construir laços com esses adolescentes é muito difícil. Vem para cá porque está sendo obrigado. Né? Mas quando o adolescente está na MSE infelizmente ele não tem mais opção de escolha. Ele tem uma sentença a cumprir. Que a gente enquanto assistência não podemos obrigar. Ele já chega aqui com raiva. Teve um adolescente que chegou aqui com um olhar de ódio. Quando a gente fez o primeiro atendimento, ele saiu dizendo: “Mais nunca venho aqui. Escuta conversa mole de psicóloga! Eu prefiro a FUNASE porque já tinha terminado o meu prazo!” (Mariana)*

Nessa narrativa, é interessante perceber o sentido que os adolescentes dão à medida socioeducativa numa situação de liberdade, porém assistida, que remete ao sentimento de liberdade vigilante. Como dizia Foucault (1991, p. 131), “as luzes que descobriram a liberdade inventaram também as disciplinas”. Sobre o encarceramento em massa da juventude negra no Brasil, Bochinni (2023) ressalta que “a população negra encarcerada no sistema penitenciário brasileiro atingiu o maior patamar da série histórica do Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP), iniciado em 2005. De acordo com o anuário da entidade, divulgado no dia 20/07/2023, em 2022, havia 442.033 negros encarcerados no país, 68,2% do total das pessoas presas – o maior percentual já registrado”, ou seja, esse dado escancara o racismo estrutural.

Embora na experiência de Pedro Caco percebamos todo o cuidado e acolhida com a chegada desses jovens no CREAS: “no meu fazer são raras as vezes que eu procuro ter ciência do ato que nos aproximou desse menino ou menina. Eu preciso ver por causa do SIPIA<sup>5</sup> que preciso preencher e alimentar o banco de dados”. Mas existe na atuação algo que remete o fazer ao que impõe o rigor dos marcos legais e às normatizações, porém é necessário considerar os fatores político, ético e estético para consolidar o saber-fazer nesse contexto.

Acolher, acompanhar, conhecer a história dos adolescentes e não só de seu ato infracional, com a escuta que possibilita intervenções singulares que acolhem vivências e respostas de cada adolescente capacita a(o) psicólogo(a) a intervir de forma a contemplar a pactuação do Plano Individual de Atendimento (PIA) e suas articulações com ofertas concretas oriundas das políticas públicas, menos calcadas no saber normatizado, homogeneizador ou moralizante que serviria para ‘todos (Conselho Federal de Psicologia, 2012, p. 43).

Embora a atuação do profissional seja acolhedora, Mariana relatou a experiência de uma adolescente que cumpria a Prestação de Serviço Comunitário (PSC) no prédio do Tribunal de

---

<sup>5</sup> Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo

Justiça e foi vítima de racismo. Segundo a colaboradora, o funcionário se recusou a entrar no mesmo elevador que a adolescente. Na ocasião, a adolescente verbalizou o fato dizendo “*isso é porque eu sou negra!*”. Vale salientar que os profissionais da socio educação não informam sobre o ato infracional dos adolescentes e eles são inseridos na empresa como estagiários.

Também houve outros relatos de racismo com os adolescentes. Quando um deles foi reprovado numa seleção de jovem aprendiz, segundo Mariana, o adolescente verbalizou sentimento de injustiça diante do fato: “*‘Aí é injusto! Dali quem mais precisava era eu’*. Então expliquei que os jovens que estavam na seleção tinham a mesma necessidade. *Aí ele disse: ‘Mas é injusto! Essa seleção deveria ser apresentada nas escolas. Porque se fizessem isso a gente não entrava no crime’*”.

Diante dos fatos relatados, lembrei da citação de Pedro Caco quando se referiu à prática diante das histórias dos adolescentes: “*viver é um soco no estômago*” (Clarice Lispector). Segundo Bento (2022), o pacto da branquitude reforça a relação de dominação da raça e gênero que ocorre nas organizações, cercada de silêncio, e busca justificar as desigualdades a partir da ideia de mérito.

O modo de operacionalização das discriminações dentro das organizações, em que questões éticas e morais são relacionadas com a democratização de espaços institucionais, são tratadas numa perspectiva “racional”, que busca justificar as desigualdades e partir da ideia de mérito (Bento, 2022). No caso dos jovens em conflito com lei, a ideia de mérito funciona de modo reverso, partindo da lógica do mérito da punição. Segundo o conceito de meritocracia, cada pessoa é a única responsável por seu lugar na sociedade, seu desempenho escolar, profissional etc. (Bento, 2022).

Analisando a branquitude, e o consequente ideal de branqueamento, Bento (2007) diz que o ideal de branqueamento é algo imposto pela elite branca brasileira, colocando o seu grupo étnico-racial como referência em detrimento dos demais. Assim, a autora afirma que o pacto narcísico da branquitude faz parte da permanência das desigualdades raciais no Brasil.

Nesse quesito, lembro da narrativa de Pedro Caco, ainda sobre sua experiência acompanhando adolescentes em conflito com a lei: “*aqui nos bastidores temos que entender: Quem é o nosso público-alvo? Quem é o nosso objeto de trabalho?*”. Observa-se, nos questionamentos dos(as) profissionais, preocupações com a subjetividade de cada adolescente, com sua singularidade, elemento importante para estabelecer a relação das habilidades com a história social desses jovens e o contexto no qual estão inseridos. Rosa Luxemburgo problematiza a atuação na medida socioeducativa diante das questões raciais na seguinte questão: “*que escuta estamos fazendo? Como a violência racial poderia ser trabalhada na*

*medida socioeducativa? A gente não tem continuidade! É muito complicado!*". Observamos que, após as entrevistas narradas, alguns(mas) colaboradores(as) apresentaram muitas inquietações sobre sua atuação dentro da política de socioeducação, que pretende garantir a promoção da cidadania dos adolescentes. Vale salientar que a branquitude não é algo pessoal/individual, mas uma construção de um sistema de valores.

O Plano Nacional de Assistência Social (PNAS) considera os serviços socioassistenciais como políticas públicas de proteção social, cuja família é o centro de suas intervenções sob a perspectiva da territorialização. Isso significa dizer que o profissional deve se aproximar do cotidiano de seus usuários para reconhecer as demandas exigidas e a interferência da cultura socio histórica na dinâmica de desenvolvimento de seus membros (Möder, 2016).

Nesse contexto, Rosa Luxemburgo questiona a teoria diante da prática interdisciplinar, quando apresenta alguns entraves de sua atuação: *“aqui a prática é muito diferente da PNAS. A prática segue o viés tecnicista. Por exemplo: Vamos pensar em fazer grupo! Mas em que perspectiva? O que eu busco? E o que estou referenciando ali naquela prática? Qual a minha base teórica que me aponta essa tal perspectiva?”*.

Em se tratando da prática interdisciplinar, que “possibilita que o psicólogo compartilhe as ações e demandas com técnicos de outras áreas com o intuito de desenvolver compreensões mais ampliadas e ações mais integrais” (Ribeiro; Guzzo, 2014, p. 90), os(as) colaboradores(as) relataram alguns entraves de atuações nesse contexto:

*Falta de uma unidade teórica em torno da formação do sujeito [...] a gente tem perspectiva diferentes [...] a gente não dialoga [...] a gente não constrói nenhuma perspectiva. Eu posso ter a atuação completamente contrária ou até antagônica do que fazer dentro da PNAS. Eu discuto muito isso com os meus colegas. Por exemplo: O serviço social dependendo da unidade teórica vai ter um posicionamento diferente. Tem que haver um trabalho interdisciplinar e essas disciplinas têm que estar coesa. A gente precisa achar uma unidade comum teórica. O desafio para nós enquanto psicólogos é ter espaço que podemos discutir questões teóricas e práticas do nosso trabalho. (Rosa)*

*Aqui sou psicóloga e não discuto com a assistente social. Eu tenho adolescentes que dialoga com o educador social, mas não tenho estudo de caso. Isso é fundamental e essencial e está na normativa. (Mariana)*

*Aqui cada um tem seu acompanhamento separado. Aqui é o psicólogo com o seu educador social. Exemplo: aqui são duas assistentes sociais e uma psicóloga. Pelas questões tecnicistas de relatório e construção do PIA, não temos um momento de troca de experiência. Quando tem ... é informal. (Laura)*

Percebemos, nos relatos das colaboradoras, o campo de forças que impacta as distintas posições (discursivas e práticas) que convivem e confrontam a todo momento, transformando os espaços institucionais em “uma frente de batalha”, nem sempre declarada (Oliveira, 2001).

Então, a política de socio educação voltada para a execução das medidas socioeducativas em meio aberto deve levar em conta alguns desafios da prática em psicologia nesse contexto (Conselho Federal de Psicologia, 2012):

- a) articulação com diversos campos do saber e suas estratégias de formação como o Direito, a Pedagogia, o Serviço Social, a antropologia, entre outras;
- b) presença de criatividade e ousadia nas propostas para executar as medidas de acordo com o estabelecido pelo Estatuto da Criança e do adolescente (Brasil, 1990);
- c) o investimento permanente na construção de alternativas para os impasses trazidos por cada jovem, considerando as diferentes dimensões desta construção;
- d) a participação política, o compromisso e a responsabilidade social que afirmem uma rede de serviços destinados aos jovens com espaços de debate e conquistas de seus direitos de cidadania.

Além do que, a psicologia, enquanto ciência, se apresenta diante do seu saber-fazer na Política Nacional de Assistência Social como um dos temas transversais que impactam no acompanhamento das medidas socioeducativas e a relação do agir com as capilaridades dos territórios, o que torna visível para a sociedade brasileira o lugar dos excluídos, como relata Mariana: “no território onde ele mora. O que tem de interessante de atividade esportiva para adolescente? A gente encontra nada! Somos um país do futebol e não tem um campo de futebol no bairro”.

Como já dito, conhecer o território é fundamental, saber o contexto em que os jovens vivem e quais as consequências psicossociais que isso causa nos jovens e nas famílias marginalizadas pelo sofrimento por terem em suas histórias o preconceito instituído (Mäder, 2016). É sobre a territorialização que Mariana relata as experiências na atuação em visitas domiciliares e as percepções diante das referências psicossociais dos adolescentes na

comunidade: “o jovem vai para o mercado trabalho ou vai ser traficante? Porque o tráfico está muito próximo. A gente foi fazer visita domiciliar, é gente com tornozeleira para todo lado. A violência é tão grande que as agentes comunitárias de saúde sem identificação têm medo de andar pela comunidade”. Ela continua, “tem adolescente que não sabe ler, está no ensino médio e não tem uma leitura influente; tem adolescente que não tem documento; outro não tem roupa para se apresentar no determinado lugar; não tem médico no Posto de Saúde; não tem dentista. Mas a justiça cobra que consiga atendimento”.

Nesse contexto, Pedro Caco também relata: “mas é uma carência ... uma vulnerabilidade ... uma falta tão grande diante das condições. Condições de moradia, lazer, oportunidade, cultura. Inclusive cultura essa que muitas vezes não consegue ser reconhecida pelo direito”.

Diante das narrativas, faço algumas reflexões sobre o papel do Estado: por que o Estado só se faz presente após o cometimento de um ato infracional? Por que ele se efetiva no ato de punir? Como disse Nunes *et al.* (2017, p.12), “por mais paradoxal que isso possa parecer, é justamente quando o Estado falta na perspectiva da inclusão dos direitos sociais que ele chega com a abordagem penal”.

Mas a qual território pertencem os adolescentes? Segundo Milton Santos, geógrafo, “o território em que vivemos é mais que um simples conjunto de objetos, mediante os quais trabalhamos, circulamos, moramos, mas também um dado simbólico (Rodrigues; Miranda; Almeida, 2022, p. 5)”. É nesse território que fica explícito o conceito de “nós e eles”, descrito por Bento (2022) quando se refere ao tratamento diferenciado da atuação da polícia na região nobre e na periferia, tanto na abordagem como na maneira de falar com os moradores.

Fanon (2022), em seu livro “Os condenados da terra”, apresenta a zona habitada pelo colono e o colonizado, que não foge da realidade atual:

A cidade do colono: é uma cidade de material resistente, toda de pedra e de ferro. E uma cidade iluminada, asfaltada, em que as latas de lixo transbordam sempre restos desconhecidos, jamais vistos, nem sonhados. Os pés do colono nunca estão à mostra, exceto talvez dentro do mar, mas ninguém jamais chega perto deles. São pés protegidos por calçados sólidos, enquanto as ruas da sua cidade são limpas, lisas, sem buracos, sem pedras. A cidade do colono é uma cidade farta, indolente, sua barriga está permanentemente repleta de coisas boas. A cidade do colono é uma cidade de brancos, de estrangeiros.

A cidade do colonizado: As pessoas ali morrem em qualquer lugar, de qualquer jeito. E um mundo sem intervalos, os homens se apertam uns contra os outros, as cabanas umas contra as outras. A cidade do colonizado é uma cidade faminta, faminta de pão, carne, de calçados, de carvão, de luz. A cidade do colonizado é uma cidade acorçada, uma cidade ajoelhada, uma cidade estendida no chão. E uma cidade de pretos, indígenas [...] (Fanon, 2022, p.35).

O atual contexto político reforça o alinhamento do capitalismo contemporâneo que “modula (a produção de subjetividade) como uma linha dura, nem sempre visível, partidária,

instituída. Em sua versão capilar, esses alinhamentos podem nos fazer desejar aquilo que nos domina e explora” (Passos; Mizoguchi, 2019, p. 9).

Diante das narrativas apresentadas, observamos o quanto o saber-fazer está implicado em modos de atuação baseados em linhas de segmentariedade dura, quando remete ao rigor, à normatização, ao controle e à padronização, o que implica no desafio de se deparar com a realidade que esses adolescentes estão inseridos em seus territórios existenciais, os quais impactam nas exigências do sistema judiciário.

No entanto, percebemos, nas narrativas das(os) colaboradoras(es), que falar sobre relações raciais é responsabilizar as implicações da supremacia branca como princípio que orienta a socioeducação. Algo, como diz (Battistelli, 2021, p. 159), “que sustenta os projetos coloniais, imperiais e patriarcais, desqualificando outras vozes e conhecimentos como ferramenta de manutenção da lógica colonial”.

Nesse contexto, percebemos os referenciais técnicos produzidos pelo Conselho Federal de Psicologia (2017), ao abordar a transversalidade que marca a produção de subjetividades e os processos de subjetivação, mostrando as implicações éticas com a profissão e o compromisso ético, político e estético com a vida, propiciando modos de romper com o racismo institucional e modos de superar as iniquidades existentes, mas que ainda são insuficientes diante da ausência e de avanço no processo de autocritica sobre a racialização dos(as) profissionais de psicologia.

Nesse contexto, ao falarem sobre as relações raciais, Félix-Silva *et al.* (2022) fazem menção, também, ao conceito de agenciamento coletivo do desejo de resistência como produção do saber-fazer a partir de uma psicologia da diferença (antirracista), que tem em sua prática o enfrentamento ao racismo e a descolonização do inconsciente, como diz Rolnik (2018).

Em se tratando dos estudos sobre as adversidades dos adolescentes negros em conflito com a lei, voltamos a refletir sobre a perspectiva do processo histórico e político da institucionalidade e do poder do racismo estrutural que institui a violência racial na vida desses jovens.

### 5.3 PLANO DE AFETAÇÃO III – AS RELAÇÕES RACIAIS E O REGIME DE PODER: GOVERNABILIDADE E NEOLIBERALISMO

Para habitar um território existencial é necessário um processo de aprendizagem como uma experiência de engajamento. Inicialmente, na pesquisa, nos encontramos inseguros por não saber o que poderia encontrar no campo, e foi no encontro com as narrativas dos(as) participantes que nos conectamos com as experiências traçadas através das relações



estabelecidas dentro do contexto de atuação com adolescentes em conflito com a lei em meio aberto.

Percebemos que o acompanhamento do cumprimento da Medida Socioeducativa (MSE) em meio aberto impõe à equipe técnica desafios que envolvem a compreensão não só do contexto em que vivem os(as) adolescentes, como também dos fatores que os(as) levaram a cometer um ato infracional. Essa compreensão nos auxilia a superar visões pré-estabelecidas e unidimensionais que levam à construção de estereótipos que podem interferir negativamente na atuação (Brasil, 2016).

Nesse contexto, o atendimento socioeducativo deve considerar os(as) adolescentes como sujeitos de direitos, em condições peculiares de desenvolvimento. A equipe responsável pelo serviço de MSE em meio aberto também deve referenciar-se nos documentos normativos dos Direitos da Criança e do Adolescente, em especial aqueles propalados na Convenção Internacional dos Direitos da Criança, na Constituição Federal (art. 227 e 228), no Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (Brasil, 1990), na Lei Federal do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE (Brasil, 2012) e nas normativas pertinentes às políticas de assistência social e demais políticas setoriais (Brasil, 2016). Assim, o acompanhamento dos(as) adolescentes, na concepção socioeducativa, pressupõe uma dupla dimensão para sua execução: a proteção social e a responsabilização.

No que se refere ao saber-fazer da psicologia na socio educação, Rosa Luxemburgo reflete sobre a sociedade capitalista, que tem como base a escravidão: “[...] *a emancipação do sujeito numa sociedade capitalista [...] numa sociedade escravocrata, porque tem isso em sua estrutura. Como é que a gente debate a violência? É um grande desafio [...]*”.

A concepção filosófica do homem universal, dos direitos universais e da razão universal que embasa as normativas brasileiras, surgiu através dos movimentos civilizatórios, entre a sociedade feudal e a sociedade capitalista. Naquela época, esse movimento fundou o colonialismo, que resultou em destruição e morte (Almeida, 2019).

Segundo Mbembe (2023), assim como a raça, o racismo possui um lugar de destaque na racionalidade do exercício do biopoder, no qual a sua função seria regular a distribuição da morte e possibilitar as funções biopolíticas de matar por parte do Estado. E foi através do colonialismo que o projeto de universalização deu sentido, para os colonizados, ao projeto da modernidade.

No entanto, atualmente, segundo Santos (2000 *apud* Félix-Silva *et al.*, 2022, p. 4), “não existe cidadão universal, mas existe uma cidadania que se faz a partir de um espaço enquanto

território existencial”. Como disse Rosa Luxemburgo, concluindo seu questionamento acerca de sua atuação, *“a teoria é muito diferente da prática”*.

A execução da medida socioeducativa em meio aberto, através da Política Nacional de Assistência Social (PNAS), estabelece que o cumprimento da socio educação seja um dos seus serviços socioassistenciais, porém dotado de características distintivas, ou seja, a responsabilização que ultrapassa as ações exclusivamente voltadas à proteção social (Brasil, 2016). Dessa forma, as ações planejadas no acompanhamento não podem perder de vista a dimensão da responsabilização dos(as) adolescentes frente ao ato cometido.

Sobre a responsabilização, faço meus questionamentos: como funcionam as ações de responsabilização frente ao ato cometido? De que atuação dispomos, que linhas se apresentam, que cortes e fluxos podem ser agenciados para que os CREAS possam ser lugares de proteção social? A colaboradora Mariana responde resumidamente como funciona a responsabilização com os adolescentes: *“tudo o que acontece ao seu favor ou contra, eu tenho que dizer a justiça”*.

Entendemos, diante da narrativa de Mariana, que a proteção integral de crianças e adolescentes é de responsabilidade do Sistema de Garantia de Direitos (SGD), criado a partir do ECA e consolidado com a Resolução CONANDA nº 113/2006. O Sistema de Garantia de Direitos é integrado por ações do Estado que envolvem políticas públicas, Sistema de Justiça e órgãos de defesa de direitos, além de organizações da sociedade civil, sendo constituído por três eixos de atuação: promoção dos direitos humanos; defesa dos direitos humanos; controle da efetivação dos direitos humanos (Brasil, 2016). Com relação à Política da Socioeducação, Rosa Luxemburgo faz um desabafo: *“ela é o Estado e uma política hoje subserviente que explora e mantém o sujeito nesse lugar e não há superação desse lugar”*.

Coloquei em destaque propositalmente a frase final da colaboradora – *“[...] não há superação desse lugar”* – e fiquei refletindo sobre a que “lugar” a psicóloga estava se referindo. Lembrei do “lugar” do subalterno, como refere Almeida (2019, p. 10):

O racismo – que se materializa como discriminação racial – é definido por seu caráter sistêmico. Não se trata, portanto, de apenas um ato discriminatório ou mesmo de um conjunto de atos, mas de um processo em que condições de subalternidade e de privilégio que se distribuem entre grupos raciais se reproduzem nos âmbitos da política, da economia e das relações cotidianas.

Nesse sentido, recorro a narrativa de Mariana quando se referiu aos adolescentes: *“[...] tem adolescente que não sabe ler e está no ensino médio e não tem uma leitura fluente; tem adolescente que não tem documento; outros adolescentes não têm roupa para se apresentar no determinado lugar; não tem médico; não tem dentista. Mas a justiça cobra que consiga atendimento”*. Diante dessa narrativa, fiquei me questionando: como o Sistema de Garantia de

Direitos cumpre a proteção, a defesa e o controle da efetivação dos Direitos Humanos com tanta ausência do Estado? Até que ponto, os profissionais também contribuem para o exercício do poder do Estado?

O modo como funciona a relação entre o sistema de justiça e a execução da medida socioeducativa nos CREAS é bastante citado nas entrevistas com colaboradores:

*O judiciário infelizmente é aquela representação punitiva. (Pedro Caco)*

*Quer não? A gente diz ao juiz. O encaminhamento foi. A parti da gente. A gente faz. Eles que tem que provar e a gente está fazendo a nossa parte. (Flor)*

Observamos nas análises dessas narrativas, que há um campo de forças que se consolida em linhas de segmentariedade dura, pois apresentam linhas de controle, normatização e enquadramento que atravessam os discursos, com o objetivo de manter a ordem e evitar o inadequado.

Segundo Almeida (2019, p. 60), “o Estado não é instrumento dos capitalistas; o Estado aparece como uma unidade possível, em uma vinculação que se vale de mecanismos repressivos e material-ideológico”. E quando a ideologia não for suficiente, a violência se faz presente através das instituições, a exemplo da institucionalização do poder judiciário, que se exerce a partir da construção de um discurso ideológico baseado na meritocracia, no sucesso individual e no racismo, a fim de naturalizar a desigualdade social (Almeida, 2019).

No entanto, o conflito social de classe não é único na sociedade capitalista. Há outros conflitos que se articulam com as relações de classe: os conflitos raciais, sexuais, religiosos, culturais e regionais (Almeida, 2019). Portanto, entender a dinâmica dos conflitos raciais no contexto da socio educação é absolutamente essencial à compreensão do capitalismo e das dominações de classe.

De fato, é uma questão crucial pensar nas questões raciais em suas mais diversas matizes ideológicas, por se tratar da nação brasileira, constituída por profundas desigualdades e atravessada pelo estigma de 388 anos de escravização. Como diz Almeida (2019, p. 52), “o Brasil é um típico exemplo de como o racismo converte-se em tecnologia de poder e modo de internalizar as contradições”.

Nessa direção, reflito: como funciona a tecnologia de poder? Lembro da narrativa de Rosa Luxemburgo: “*O desafio da violência racial, principalmente com adolescentes pobres, negros e periféricos, emerge o capitalismo, na minha visão, como o regime militar através das*

*instituições que reproduz a estrutura escravocrata(soberana); de perseguição; de marginalização da pobreza”.*

O Estado se materializa nessas instituições, na perspectiva do processo histórico e político da institucionalidade e do poder do racismo estrutural, ou seja, “o Estado moderno é ou Estado racista ou ... Estado racial” (Almeida, 2019, p. 87).

A partir dessa afirmação, observamos que estamos diante de um dispositivo que engendra e direciona determinadas exigências às instituições. E para entendermos o conceito de dispositivo como “um tipo de formação histórica”, dito por Foucault (1995 *apud* Francisco, 2017, p. 24), o termo dispositivo é:

[...] um conjunto decididamente heterogêneo que engloba discursos, instituições, organizações arquitetônicas, decisões regulamentares, lei, medidas administrativas, enunciados científicos, proposições filosóficas morais, filantrópicas. Em suma, o dito e o não dito são os elementos do dispositivo. O dispositivo é a rede que se pode estabelecer entre estes elementos.

O racismo exerce um papel central, que emerge a partir do biopoder. Segundo Foucault, o biopoder é o modo do exercício do poder sobre a vida como mecanismo fundamental – disciplinar e regulamentador – do poder do Estado. Como explica Almeida (2019, p. 57), “entenda que a morte aqui não é apenas a retirada da vida, mas também é entendida como a exposição ao risco da morte, a morte política, a expulsão e rejeição”. Mas como um poder de promover a vida, em realidade, pode, ao mesmo tempo, deixar morrer ou mesmo levar à morte? (Seixas, 2020).

Refletimos sobre a ausência do Estado em saúde pública, saneamento básico, redes de transporte e abastecimento, segurança pública, como exemplos de exercício do poder estatal acerca da manutenção da vida, sendo que sua ausência é deixar morrer. Nesse sentido, Pedro Caco descreveu a realidade dos adolescentes: “*é uma carência [...] uma vulnerabilidade [...] uma falta [...] Ne? Condições de moradia, lazer, oportunidade, cultura; Inclusive cultura que não é reconhecida pelo direito*”.

O exercício do poder através da prática do racismo de Estado cumpre modos de eliminação pela exclusão de determinados grupos ou indivíduos de seus direitos (Seixas, 2020). Como afirma Foucault (2010, p. 218):

[...] a condição de aceitabilidade de tirar a vida numa sociedade de normalização. Quando vocês têm uma sociedade de normalização, quando você tem um poder que é, ao menos e toda a sua superfície e em primeira instância, em primeira linha, um biopoder, pois bem, o racismo é indispensável como condição para poder tirar a vida de alguém, para poder tirar a vida dos outros. A função assassina do Estado só pode ser assegurada, desde que o Estado funcione no modo do biopoder pelo racismo.

Nesse contexto, o racismo é a configuração neoliberal e biopolítica do poder. Em se tratando da violência racial, para Fanon (2022), a violência é matriz da linguagem colonial que não oferece escapatória e nos obriga a ver as “luzes da modernidade” que projeta a “sombra da violência” sobre os corpos e mentes dos colonizados.

Com relação ao colonialismo, Foucault pouco tratou dessa temática, enquanto para Mbembe esse conceito foi ponto crucial em sua reflexão, “que acrescenta que a raça, assim como o racismo, possui um lugar de destaque na racionalidade do exercício do biopoder” (Seixas, 2020).

Partindo desse aspecto, o camaronês Achille Mbembe, ao refletir sobre a contemporaneidade, apresenta a política como modo de vida que subjuga o poder da morte através do conceito da necropolítica (Mbembe, 2023). Como afirma Cunha (2022, p. 80), ao citá-lo, de novo:

[...] propus a noção de necropolítica e necropoder para explicar as várias maneiras pelas quais, em nosso mundo contemporâneo, armas de fogo são implantadas no interesse da destruição máxima de pessoas e da criação de ‘mundos de morte’, formas novas e únicas da existência social, nas quais vastas populações são submetidas a condições de vida que lhes conferem o status de ‘mortos-vivos’.

É importante esclarecer que Mbembe direciona a sua análise a partir do pós-colonialismo, no qual a necropolítica vem se efetivando desde a colonização, e esse dispositivo é produzido no sistema capitalista atual (Cunha, 2022).

Nessa direção, lembro-me da narrativa de Mariana: “*quando a gente está construindo o Plano Individual de Atendimento (PIA) e pergunto se eles já sofreram alguma violência, a maioria deles dizem que sofrem na comunidade com a polícia [...] segundo os adolescentes a polícia já chega batendo*”.

Como também relatou Laura, ao se referir aos óbitos com adolescentes durante o acompanhamento na MSE em meio aberto. Segundo ela, a família na maioria das vezes não comunica à equipe.

O racismo, mais uma vez, permite a conformação das almas, as mais nobres da sociedade, a extrema violência a que populações inteiras são submetidas, que se naturalize a morte de crianças por “balas perdidas”, que se conviva com áreas inteiras sem saneamento básico, sem sistema educacional ou se saúde, que se exterminem milhares de jovens negros por ano, algo denunciado há tempos pelo movimento negro como genocídio (Almeida, 2019, p. 61).

O Atlas da Violência (IPEA, 2018), publicado pelo IPEA, mostra que, do total de 62.517 homicídios ocorridos no Brasil em 2016, 33.590 foram de jovens entre 15 e 29 anos de idade (desses, 94,6% do sexo masculino), o que corresponde a 54%. E, ao analisarem a principal causa da mortalidade da juventude masculina, os homicídios corresponderam a 50,3% do total

de óbitos. Ao levantarem dados especificamente de mortes entre jovens e adolescentes entre 15 e 19 anos, os homicídios atingiram o estarrecedor índice de 56,5%. Há, ainda, a questão da desigualdade racial no país, que certamente também repercute no índice das mortes violentas, pois a taxa de homicídios que atinge a população negra (pretos e pardos) foi duas vezes e meia superior à taxa que atinge os não negros (brancos, amarelos e indígenas). O Atlas aponta, ainda, que “entre 2006 e 2016, a taxa de homicídios de negros cresceu 23,1%. No mesmo período, a taxa entre os não negros teve uma redução de 6,8% [...] taxa de homicídios de mulheres negras foi 71% superior à de mulheres não negras” (IPEA, 2018, p. 40).

Cida Bento (2022), no livro “O pacto da branquitude”, relata sobre a abordagem policial na região nobre e na periferia de São Paulo que, segundo o comandante da tropa de elite da Polícia Militar de São Paulo, precisa ser diferente, tanto na abordagem como na maneira de falar com os moradores. Ou seja, segundo Cida Bento (2022, p. 47):

Temos uma justiça tipicamente de classe: mansa com os ricos e dura com os pobres. Leniente com o colarinho-branco e severa com os crimes de bagatela. Meninos da periferia com quantidades relativamente pequenas de drogas são os alvos preferenciais do sistema.

Fanon (2022, p. 15), ao apontar a funcionalidade da violência, faz relação com a justiça enraizada na história do colonialismo, ou seja, para ele “não há justiça no mundo do faz de conta ou no idealizado sono dos inocentes. Há justiça na abolição de uma realidade fundada na pura violência”. Assim, observamos, a partir das análises das narrativas, que há dois pontos alicerçados que se cruzam: as violações de direitos e a violência letal.

A colaboradora Rosa Luxemburgo narra que já foi ameaçada de morte, ainda que compreenda o contexto desses(as) adolescentes: “*Eu entendo, é uma fase que ele está vivendo [...] há uma ausência total de limite. Então quando começamos a definir que ele precisa cumprir uma medida na perspectiva da responsabilização. Eles se deparam com as vivências da violência. Daí eles trazem comportamentos que precisa dar significado. Eles não têm consciência que são vítimas de violências estruturais*”. Diante dessa narrativa, fiquei me questionando: eles não têm consciência? Ou eles reagem diante do silenciamento imposto pela responsabilização da medida socioeducativa?

E a psicóloga continua dando exemplos de situações que já ocorreram em sua atuação: “*por exemplo: ele apanha da polícia. Mas ele naturaliza, “Lá é normal a polícia dá cacete na gente”. Então você ressignificar isso? Não é um processo natural. Que a polícia não é para isso! Ai os adolescentes questionam: “Então porque eu apanho?” Ai você vai dando significado, ajudando o sujeito. Por isso o lugar da psicologia de dar significado a determinadas vivências*”. A narrativa da colaboradora nos faz refletir sobre o contexto de vida

desses adolescentes que têm suas casas invadidas durante a noite por policiais ou criminosos; que vivem sob a mira do tráfico e a pobreza extrema, as quais são condições que atestam a universalização da necropolítica e do racismo de Estado.

Nessa perspectiva, apesar das narrativas se apresentarem de modo rígido no cumprimento da MSE, representada pela figura do juiz(a), foi possível observar inquietações dos colaboradores diante do seu saber-fazer no contexto de racialização e o exercício de sua prática direcionada à temática da violência racial, ainda que de forma sutil. Situações que apresentam linhas de segmentariedade maleável. Como afirmam Cassiano e Furlan (2013, p. 374), ao citarem Deleuze e Guattari:

Deleuze e Guattari apontam a presença da multiplicidade heterogênea de elementos e relações em toda e qualquer realidade, na qual cada ponto pode se conectar a qualquer outro, traçando novas linhas ou possibilidades de conexões.

Como observamos na análise da narrativa do participante Pedro Caco: *“vou usar a palavra ‘briga’, porque eu já briguei. Está diante do operador do direito. Inclusive ele é representante do Sistema de Garantia de direitos, mas eles não conseguem sair da caixa para olhar esses adolescentes como indivíduos”*. Nessa narrativa, observamos um discurso que representa o desejo de desestratificação e de formação de novos fluxos que em direção às linhas de segmentariedade maleável, quando se refere à palavra “briga” no sentido simbólico/figurativo. Nessa direção, há possibilidade do desejo de criar relações ou novas formas de vida (Cassiano; Furlan, 2013).

Do mesmo modo, observamos a narrativa de Flor quando verbaliza, de forma simbólica (gestos) as inquietações diante da rede socioassistencial: *“A gente está ali (ela dá soco nas mãos), em cima dessa rede, cutucando. Porque isso não pode, né? Isso influencia na autoestima desses adolescentes”*.

Segundo Deleuze e Guattari (1996, p. 72 *apud* Cassiano; Furlan, 2013, p. 374), as linhas de segmentariedade maleável possuem “impulsos e rachaduras na imanência de um rizoma, ao invés dos grandes movimentos e dos grandes cortes determinados”. Observamos nas análises que são da natureza de uma micropolítica, não havendo percepção explícita da macropolítica. Como disse Francisco (2017, p. 65), “trata-se de tentar chamar atenção para a presença de uma micropolítica do desejo em todos os dispositivos, mesmo quando essa política seja a de não desejar”.

Partindo desse pressuposto, questiono sobre o funcionamento do serviço no período da pandemia: diante de tanto desafios, como funcionou o serviço, considerando que a Política de Assistência Social não parou, manteve-se em atividade?

Acerca do questionamento, observamos que entramos em um assunto aparentemente delicado para alguns dos(as) colaboradores, como Rosa Luxemburgo que relatou: “*o orçamento foi cortado de mais de 50% para a grande capital ... para pagamento de dívidas. E você vê aí! Um corte significa vários cortes com a emenda de 95 tirando recurso sociais*”.

Sem querer aprofundar nesse assunto, nos parece válido explicar, ainda que brevemente, como funcionou os cortes de gastos nesse período. Inicialmente tivemos a promulgação da emenda constitucional N°08, de 15 de agosto de 1995, originada do projeto de emenda constitucional (PEC) nº 55/2016, limitando gastos públicos que, segundo Vairão Junior e Alves (2017, p. 54), “[...] foi favorável à redução do endividamento público e ao estímulo dos negócios privados, ainda que isto represente uma diminuição na atuação do Estado e, conseqüentemente, uma limitação no atendimento às necessidades da população”. Houve também cortes orçamentários, com redução de mais de 70% nos repasses ao sistema, que caiu de R\$3 bilhões, em 2019, para R\$910 milhões em 2021, no qual a base da Política Nacional de Assistência Social do Brasil, o Sistema Único de Assistência Social (SUAS), tem sofrido perdas consecutivas de recursos nos últimos anos (Schiaffarino, 2022).

Para entender o momento delicado que envolve a atuação dos profissionais na Política Nacional da Assistência Social, a medida de redução orçamentária impactou diretamente nas atividades básicas, que incluem cadastramento e pagamento do Benefício de Prestação Continuada (BPC) e do Auxílio Brasil, o antigo Bolsa Família, uma vez que o Sistema Único da Assistência Social (SUAS) também responde pelo Cadastro Único. Como também gerou uma sobrecarga no sistema e aumento da demanda para os municípios, que passaram a cobrir a ausência dos recursos federais. Com isso houve a estagnação ou diminuição da capacidade de atendimento de pessoas em situação de vulnerabilidade, o que aumentou os índices de pobreza do país.

A exemplo disso, vimos as narrativas dos(as) colaboradores que trouxeram a funcionalidade no acompanhamento dos adolescentes:

*Muitos passaram 2 anos sem estudar. Por falta de recursos. Mas a escola, mesmo assim, passa de ano sem base de conteúdo. (Laura, sobre as escolas públicas)*

*A Assistência Social não parou na pandemia. Fizemos visita domiciliar. Continuamos atendendo. Mas priorizamos os casos mais graves. Isso foi*



*terrível. Articulei muitos serviços e fizemos ações impactantes. (Rosa Luxemburgo sobre as visitas domiciliares e os benefícios eventuais)*

*Veja bem se no contato pessoal é difícil, imagina remotamente. O que eu poderia fazer? Eu acompanhava por telefone pedindo para eles ficarem em casa. As escolas algumas não funcionavam, outras estavam tendo aula online e o adolescente sem recursos para os estudos. A Prestação de Serviço Comunitário (PSC) foi desativada. Ficamos limitados e as reuniões de equipe online. No final do mês mandava o relatório para o juiz dizendo das atividades. (Flor, grupo de risco para a Covid-19, sobre o trabalho remoto)*

Na prática, diante das narrativas dos(as) colaboradores, observamos que a ação de redução orçamentária foi uma estratégia de um desmonte do sistema público em função do privado para validar os interesses econômicos e não o bem-estar geral. Assim, como diz Seixas (2020), coisifica-se a vida do outro para a manutenção das condições de fazer viver ou morrer, cumprindo as decisões e interesses de poder e economia.

Para Foucault (2010), na atualidade, com o neoliberalismo, a economia transforma-se em uma técnica de análise para programação estratégica das atividades e dos comportamentos dos indivíduos. Ou seja, atividades que envolvem a “racionalidade de governo neoliberal, destacando-se o papel do mercado, atuando de modo semelhante a um tribunal permanente, que regula as metas da economia política, a partir do governo sobre o capital humano” (Foucault, 2010, p. 211).

Tal perspectiva é abordada pelos estudos de Mbembe, quando se refere à relação direta entre soberania e propriedade. Como afirma o teórico, citado em Seixas (2020, p. 84), “esse poder sobre a vida do outro, assume a forma de comércio: a humanidade de uma pessoa é dissolvida até o ponto em que se torna possível dizer que a vida do escravo é propriedade do seu senhor”. Reforçando a racionalidade neoliberal de governar/administrar a população, impondo a necropolítica pela violência que ameaçou a estabilidade da democracia brasileira (Seixas, 2020).

Nesse sentido, a colaboradora Rosa Luxemburgo, ao final da entrevista desabafa:

*Hoje a Política da Assistência Social é marcada pelo governo neoliberal - da militarização das instituições. Um governo que está defendendo o racismo, a morte, a misoginia, né? [...] Então, isso para mim, tem sido outro grande*

*desafio. Os territórios estão mais violentos, mais desorganizados, mais desmobilizados, e a gente está com mais dificuldade e aí junta a pandemia que isola as pessoas nos territórios [...] então é um desafio [...] além do desafio que já existe.* (Rosa Luxemburgo)

A narrativa/denúncia de Rosa Luxemburgo resume os desafios do sistema socioeducacional brasileiro na atualidade. Representa, sobretudo, a força do Estado que dificulta a emancipação dos(as) adolescentes nas medidas socioeducativas. Essa pesquisa foi produzida, inicialmente, em um período mundialmente difícil e, no caso do Brasil, foi o momento de uma governabilidade “político-paranoico-delirante”, como disse Felix-Silva *et al.* (2022, p. 9), que se iniciou em 2019, na qual houve um sintoma da produção de subjetividade “colonial- capitalística” que é uma incompetência em uma zona de incapacidade ético-estético e política de cuidar de si e do outro e de devir outro (minoritário) na convivência e coexistência.

No âmbito das análises, consideramos que problematizar a violência racial na conjuntura política de execução nos faz pensar o quão necessário é o projeto ético, estético e político na sociedade (Seixas, 2020). Com relação à psicologia voltada para a atuação com a Medida Socioeducativa em meio aberto, cabe contribuir para o desmantelamento desse modelo de dominação, que vai de encontro ao objetivo de execução do Estado democrático de direito.

## 6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Chegamos ao final do percurso e agora procurarei resumir provocações e problematizações emergidas ao longo dessa trajetória. A princípio, iniciamos a pesquisa com muitas inquietações diante do saber-fazer da psicologia no contexto socioeducativo em meio aberto e direcionamos a temática para a violência racial, com o intuito de olhar mais de perto como isso vem sendo trabalhado naquele território. Assim, como objetivo geral, levantamos a seguinte questão: como os psicólogos(as) que trabalham diretamente com adolescentes em medida socioeducativa em meio aberto na cidade do Recife intervêm sobre a temática da violência racial?

A partir de uma abordagem cartográfica e seguindo as afetações provocadas nas entrevistas narrativas, percebemos, a partir de um processo analítico, as ramificações desse rizoma, dado que a temática envolve várias e heterogêneas dimensões. Inicialmente, provocamos os(as) psicólogos(as) a pensarem sobre suas experiências junto com adolescentes em medida socioeducativa em meio aberto. Na ocasião, observamos que era preciso problematizar a discussão, direcionando os(as) participantes para a temática e foco da pesquisa de campo com a seguinte indagação: você, enquanto profissional de psicologia, como percebe a violência racial em sua atuação na medida socioeducativa em meio aberto?

Além disso, foi preciso aprofundar o assunto trazendo a prática da autodeclaração no preenchimento do PIA, acrescentando: como você observa a autodeclaração no conceito raça/cor do Plano Individual de Atendimento (PIA)?

Diante dos percursos construídos nas entrevistas, as narrativas nos possibilitaram observar que os(as) colaboradores(as) trouxeram experiências com ramificações rizomáticas diferentes: para uns/umas, o racismo faz parte do recorte interseccional na socioeducação, o que está ligado aos interesses opressores históricos, desde o processo de colonização e escravização do Brasil; enquanto para outros(as), a visão de sujeito da psicologia, em geral, parte de uma compreensão de indivíduo que é desconectada do coletivo, embora todos apresentem desafios e dificuldades com relação as ações de intervenção diante do contexto racial, relacionando tais dificuldades ao círculo social desses adolescentes (família, amigos e pessoas de referência), rede de saúde e educação, além do Sistema de Justiça. Como disseram:

*A gente fica como se tivesse trabalhando sozinho. Entendesse? Existe ferramentas [...] a prefeitura dá possibilidades [...] e a gente fica muitas vezes se sentindo impotente. Porque a gente quer ajudar mas não consegue. (Flor)*

*E uma experiência enriquecedora mas frustrante em algumas situações. Porque a gente tem alguns entraves. Não só da psicologia em si. Mas a gente não tem aquele apoio ou parceria das redes. Quando falo em entraves, a educação por exemplo, as vezes quer negar a vaga ou olha eles com discriminação. Olha como se estivesse diante de um marginal e esquece do outro lado que é a falta de oportunidade. (Vitória)*

Observamos nos relatos das experiências dos(as) profissionais que, além dos dispositivos raça/racismo que propusemos refletir, vieram à tona outros aspectos igualmente relevantes, tais como ausência do Estado e das instituições de redes de apoio que acentuam o risco e vulnerabilidade, bem como a atuação dos operadores do judiciário.

No entanto, quando refletimos sobre a atuação da psicologia nesse contexto, observamos que não há, nas narrativas, a possibilidades de intervenção diante do processo pedagógico da racialização, apresentado sobretudo na elaboração do PIA. Isso remete ao exercício do poder e mantém os adolescentes no lugar de subalternização, quando reforça a prática da responsabilização do judiciário e não trabalha a autodeclaração como mecanismo de garantia de políticas públicas direcionada às questões raciais.

Consideramos imprescindível o marcador raça para a atuação da psicologia na Política Nacional da Assistência Social, no intuito de caracterizar o território e a população daquela região (Rodrigues; Miranda; Almeida, 2022). No que se refere ao acompanhamento de adolescentes em liberdade assistida, é preciso reconhecer os espaços territoriais e suas redes geográficas, nas quais circulam e moram os(as) jovens, como um dado simbólico e constitutivo de subjetividades, para que se possa visibilizar as relações entre desigualdade sociais e raça, compreendendo a relevância do quesito raça/cor. Nessa direção, Rodrigues, Miranda e Almeida (2022, p. 6) afirmam:

Por mais que o conceito de racialização do ser humano não se sustente mais na ciência, o termo continua sendo empregado pela significância que assume ainda como fenômeno social, ou seja, fala-se de raça porque ela é performada socialmente, em nosso cotidiano ela prevalece construindo desigualdades. Para isso, operar com esse termo não diz respeito a manter a segregação, mas reconhecer seus efeitos para que possamos implementar políticas efetivamente antirracista.

Esses aspectos nos levam a refletir sobre o silenciamento das práticas psicológicas que emergem em suas atuações, reforçando o pacto da branquitude que, em sua base, está no racismo estrutural. Como afirma Almeida (2019), o racismo é definido por seu caráter

sistêmico, por ser não apenas um ato discriminatório ou mesmo um conjunto de atos, mas um processo em que condições de subalternização e de privilégios, que se distribuem entre grupos raciais, se reproduzem nos âmbitos da política, da economia e das relações cotidianas.

Assim, no exercício profissional, os(as) psicólogos(as) verbalizam sentimentos individuais, porém numa dimensão coletiva e política, quando falam de frustrações, angústias, e impotências. Observamos nas narrativas a ausência da autocrítica do papel da psicologia no entendimento das relações raciais na assistência social, diante do acompanhamento das medidas socioeducativas em meio aberto. Percebemos, ainda, que consideram que o fator raça seria relevante para a prática de intervenções apenas na atuação da clínica.

Nesse contexto, lembro de Martín-Baró, citado no artigo de Battistelli (2021 p. 163), quando diz em seu texto – “O papel do psicólogo” – que “o trabalho profissional do psicólogo deve ser definido em função das circunstâncias concretas da população a que deve atender”. Então, fiquei me questionando: como as situações concretas são analisadas pelos(as) profissionais de psicologia na MSE em meio aberto? Como intervir em situações em que o racismo e a negligência do Estado reafirmam o lugar da subalternização dos(as) adolescentes? Como a gestão trabalha a formação das equipes de psicologia com a temática racial?

Nesse sentido, os(as) colaboradores(as) falam da relação com o judiciário e o isolamento diante de suas práticas, não havendo trocas de comunicação, ideias e afetos, caracterizando a prioridade ao modelo tecnicista. Como afirmam:

*Aqui cada um com o seu socioeducando e o educador social que auxilia no acompanhamento. Aqui são duas assistentes sociais e uma psicóloga, mas não trabalhamos juntos. Pelas questões tecnicistas de relatório e construção do PIA, não temos um momento de troca de experiência. Quando tem ... é informal. Existe uma confusão de papéis com o serviço social. Não temos estudo de caso.*  
(Laura)

*Não é fácil você construir a ressocialização no adolescente no prazo determinado pela justiça. Então tem todo um contexto daquele adolescente para ressocializar em seis meses ou um ano. Nós temos que dá conta no mínimo de 20 adolescente. Então para uma psicóloga acompanhar 20 adolescentes de acordo com cada complexidade. Não dá! Não consegue fazer um serviço de qualidade. Termina você priorizando aquele que te dá mais demanda. Aquele que tem o comportamento ‘melhor’ ou a família é colaborativa a gente vai deixando de lado.* (Mariana)

Ou seja, a finalidade da socioeducação vai perdendo sentido diante da proposta do Plano Individual de Atendimento (PIA) e a relação ética, estética e política do fazer desses(as) profissionais se mantém na condição de bases normativas e de controle, não havendo autonomia para reflexão e problematização de forças instituintes. Mantém-se a lógica do que está instituído – o racismo estrutural.

Durante as visitas nos Centros de Referência Especializado da Assistência Social (CREAS), observamos, nos relatos dos(as) profissionais, o cotidiano no interior das instituições, ao reproduzirem práticas sociais corriqueiras de racismo, não na forma da violência explícita, mas através de “micro agressões”, como o silenciamento, por exemplo. Segundo Almeida (2019, p. 32), “sem nada fazer toda instituição irá se tornar uma correia de transmissão de privilégios e violências racistas e sexistas”.

Com relação ao racismo estrutural, Almeida (2019, p. 33) esclarece que “o racismo se expressa concretamente como desigualdade política, econômica e jurídica. Porém o uso do termo ‘estrutura’ não significa dizer que o racismo seja uma condição incontornável e que ações e políticas institucionais antirracista sejam inúteis”. Diante do exposto, como a psicologia pode contribuir como ciência e profissão?

Nesse diálogo, à psicologia cabe compreender a estruturação e manutenção simbólica, afetiva e cognitiva do racismo, apresentando suas implicações, sobretudo as questões sócio-históricas e comunitárias (Mäder, 2016). Com relação a atuação da psicologia no contexto socioeducativo em meio aberto, é importante perceber que o racismo não será desconstruído por práticas tradicionais de superação subjetiva, já que é estruturante do cotidiano, a atuação precisa ser comunitária e das inúmeras formas de pactos para a sua manutenção.

No artigo de Santos (2020), “Relações raciais: uma questão para psicanálise?”, a autora refere-se à colonialidade como regime de poder que produz na subjetividade uma ferida do trauma colonial que continua aberta, pois nem ao menos há o reconhecimento que ela existe. Como descreve a autora, ao citar Kilomba:

Fanon utiliza a linguagem do trauma, como a maioria das pessoas negras o faz quando fala sobre a experiência cotidiana do racismo, indicando o doloroso impacto corporal e a perda característica de um colapso traumático, pois no racismo o indivíduo é cirurgicamente retirado e violentamente separado de qualquer identidade de que ele/ela possa realmente ter. Tal separação é definida como um trauma clássico, uma vez que priva o indivíduo de sua própria conexão com a sociedade inconsciente pensada como branca: ‘sentir nascer em mim lâminas de aço (Santos, 2020, p. 4).

Observando as narrativas, alguns(mas) profissionais aparentam um olhar neutro na discussão das relações raciais, baseado na crença da neutralidade que, segundo Kilomba, é o reflexo de uma relação de poder hierarquizado (Santos, 2020). Como diz a autora ao citar Neusa:

A violência parece-nos a pedra de toque, o núcleo central do problema abordado. Ser negro é ser violentado de forma constante, contínua e cruel, sem pausa ou repouso, por uma dupla injunção: a de encarnar no corpo e os ideias de eu de sujeito branco e a de recusar, negar e anular a presença do corpo negro (Santos, 2020, p. 11).

Quanto à relevância desse assunto, e sobretudo no contexto para o qual essa dissertação se direcionou, não temos como desvincular a prática da psicologia nas medidas socioeducativas em meio aberto da Política Nacional da Assistência Social e das questões raciais que as atravessam, pois é importante destacar que o sistema genocida da população negra é uma política de morte e um ataque à democracia no Brasil, que se engendra no interior das instituições. Assim, são as instituições públicas e privadas que precisam ter práticas antirracista nos debates, nas orientações e alteração de normas, políticas e processos que estruturam essas relações (Bento, 2022).

Nessa direção, este trabalho procura trazer um olhar crítico e de denúncia à psicologia, pois julgamos necessário termos reflexões e atitudes cuidadosas diante das práticas realizadas no contexto de medida socioeducativa em meio aberto, o que se estende a outros questionamentos: quais os(as) autores(as) que embasam nossas propostas de intervenções? Como analisamos nossas práticas diante das questões raciais?

Acreditamos que a psicologia pode contribuir para o desmantelamento dessas modalidades de dominação, em direção ao estabelecimento de mecanismos coletivos de reconhecimento social, dialogando, acolhendo e legitimando as relações raciais. Assim, poderemos pensar em uma prática psicológica, voltada ao atendimento dos adolescentes em medida socioeducativa em meio aberto, como estratégia de promoção de cidadania, direcionada ao exercício de uma prática clínica-política comprometida com a luta antirracista.

Pretendemos que os nossos estudos multipliquem, não somente como possibilidade de reflexão acadêmica, mas que haja uma atenção nas práticas da psicologia no âmbito da política de atendimento socioeducativo em meio aberto, no qual podemos pensar na atuação diante das relações raciais como estratégia de ação clínica-política.

Obviamente que esta pesquisa não tem caráter conclusivo, pois compreendo que as falas antes ditas talvez não seriam as mesmas atualmente. Mas faz sentido, pois o tempo não é o mesmo e nem será. Esse é o nosso propósito enquanto ciência. Sinto que chego ao fim desta

dissertação e encerro este ciclo para dar passagem aos novos que estão por vir, pois as inquietações serão sempre bem-vindas.

Esperamos que os nossos estudos se multipliquem como possibilidade de reflexão e aprofundamento acadêmico e, sobretudo, que possibilitem uma maior atenção no exercício da psicologia no âmbito da política de atendimento socioeducativo em meio aberto, mas não somente neste contexto.

Obviamente que esta pesquisa não tem caráter conclusivo, pois compreendo que as falas antes ditas talvez não seriam as mesmas atualmente. Mas faz sentido, pois o tempo não é o mesmo e nem será. Esse é o nosso propósito enquanto ciência. Sinto que chego ao fim desta dissertação e encerro este ciclo para dar passagem aos novos que estão por vir, pois as inquietações e problematizações serão sempre bem-vindas.



## REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Maria da Conceição X. **Complexidade, do casulo à borboleta**. In: CASTRO, Gustavo de. *Ensaios de Complexidade*. Porto Alegre: Sulina, 1997.

ALMEIDA, Silvio Luiz de. **Racismo estrutural**. São Paulo: Pólen, 2019. 264 p.

BARROS, Leticia Maria R.; BARROS, Maria Elizabeth B. O problema da análise em pesquisa cartográfica. **Fractal, Rev. Psicol.**, Niterói, v. 25, n. 2, p. 373-390, 2013.

BATTISTELLI, Bruna M. Branquitude e fragilidade branca: conceitos para fazer pensar a psicologia. **Perspec. psicol.**, Uberlândia, v.25, n.1, p.157-173, 2021.

BENTO, Cida. **O pacto da branquitude**. São Paulo: Companhia das Letras, 2022.

BENTO, Maria Aparecida S. Branqueamento e branquitude no Brasil. In: CARONE, Iray; BENTO, Maria Aparecida S. (org.). **Psicologia Social do Racismo: Estudos sobre branquitude e branqueamento no Brasil**. Petrópolis, Vozes, 2007.

BERNABÉ, Marina F. “**Ninguém nasce homem: torna-se homem**”: a produção dos gêneros e a precarização da vida – problematizando as masculinidades em jovens em cumprimento de medida socioeducativa. 2018. Dissertação (Mestrado em Psicologia) – Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória, 2018.

BOCCHINI, Bruno. População negra encarcerada atinge maior patamar da série histórica.

**Portal Agência Brasil**, São Paulo, 20 jul. 2023.

<https://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2023-07/populacao-negra-encarcerada-atinge-maior-patamar-da-serie-historica>. Acesso em: 17 set. 2023.

BOTELHO, Denise Maria. Educadores e relações raciais. **Rev. Bras. Crescimento Desenvolv. Hum.**, São Paulo, v. 9, n. 2, p. 23-32, 1999;

BRASIL. Conselho Nacional de Assistência Social. Resolução nº 109 de 11 de novembro de 2009. Aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, ano 146, n. 225, p. 82, 25 nov. 2009.

BRASIL. Lei nº 12.435, de 6 de julho de 2011. Dispõe sobre a Lei Orgânica da Assistência Social. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, ano 148, n. 129, p. 1-3, 7 jul. 2011.

BRASIL. Lei nº 12.594 de 18 de janeiro de 2012. Institui o Sistema Nacional de Atendimento (SINASE), regulamenta a execução das medidas socioeducativas destinadas a adolescente que pratique ato infracional. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, ano 149, n. 14, p. 3-8, 19 jan. 2012.

BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, ano 128, n. 135, p. 13563-13577, 16 fev. 1990.

BRASIL. Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. **Levantamento anual SINASE 2017**. Brasília: MMFDH, 2019. Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/crianca-e-adolescente/LevantamentoAnualdoSINASE2017.pdf>. Acesso em: 1 ago. 2023.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário. **Caderno de Orientações Técnicas: Serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto**. Brasília: MDS, 2016. Disponível em: [https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia\\_social/Cadernos/caderno\\_MSE\\_0712.pdf](https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Cadernos/caderno_MSE_0712.pdf). Acesso em: 28 jul. 2023.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004): Normas Operacionais Básicas – NOB/SUAS**. Brasília: MDS, 2005. Disponível em: [https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia\\_social/Normativas/PNAS2004.pdf](https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/PNAS2004.pdf). Acesso em: 10 jul. 2023.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Relatório da Pesquisa Nacional das Medidas Socioeducativas em meio aberto no Sistema Único de Assistência Social**. Brasília: MDS, 2019. Disponível em: [https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia\\_social/relatorios/Medidas\\_Socioeducativas\\_em\\_Meio\\_Aberto.pdf](https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/relatorios/Medidas_Socioeducativas_em_Meio_Aberto.pdf). Acesso em: 28 jul. 2023.

CABRAL, Amílcar. Poema. *In*: OSÓRIO, Oswaldo. **Emergência da poesia em Amílcar Cabral**: 30 poemas. Instituto Caboverdiano do Livro, 1988.

CARNEIRO, Larissa Maria M. V. **Vieses raciais na aplicação de medidas socioeducativas: levantamento no estado da Bahia**. 2019. Dissertação (Mestrado em Psicologia) – Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2019.

CASSIANO, Marcella; FURLAN, Reinaldo. O processo de subjetivação segundo a esquizoanálise. **Psicol. Soc.**, Recife, v. 25, n. 2, p. 373-378, 2013,

CAVALCANTE, Clara O. B. **“Humanos indiretos?”: modos de subjetivação de adolescentes e jovens a quem se atribui o cometimento de ato infracional**. 2020. Dissertação (Mestrado em Psicologia) – Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2020.

CERQUEIRA, Daniel *et al.* (coord.). **Atlas da violência 2021**. São Paulo: FBSP, 2021.

COIMBRA, Cecília Maria B. Direitos Humanos e Criminalização da Pobreza. *In*: SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE DIREITOS HUMANOS, VIOLÊNCIA E POBREZA: a situação de crianças e adolescentes na América Latina hoje, 1., 2006 Rio de Janeiro. **Anais [...]**. Rio de Janeiro: Rede Sirius/UERJ, 2006. Tema: Direitos Humanos e Criminalização da questão social na América Latina.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. **Referência Técnica para Atuação de Psicólogos(os) em Programas de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto**. Brasília: CFP, 2012. Disponível em: <https://site.cfp.org.br/wp->

content/uploads/2012/09/Atua%C3%A7%C3%A3o-das-Psic%C3%B3logas-em-Programas-de-Medidas-Socioeducativas-em-Meio-Aberto.pdf. Acesso em: 29 jul. 2023.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. **Relações raciais**: Referências técnicas para atuação de psicólogas/os. Brasília: CFP, 2017. Disponível em: [https://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2017/09/relacoes\\_raciais\\_baixa.pdf](https://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2017/09/relacoes_raciais_baixa.pdf). Acesso em: 10 mar. 2023.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. Resolução nº 018 de 19 de dezembro de 2002. Estabelece normas de atuação para os psicólogos em relação ao preconceito e à discriminação racial. Brasília: CFP, 2002. Disponível em: [https://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2002/12/resolucao2002\\_18.PDF](https://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2002/12/resolucao2002_18.PDF). Acesso em: 28 jul. 2023.

CREPOP. Centro de Referência Técnica em Psicologia e Políticas Públicas. **Referências técnicas para atuação do/a psicólogo/a no CRAS/SUAS**. Brasília: CFP, 2007. Disponível em: <http://www.crsp.org.br/portal/comunicacao/artes-graficas/arquivos/2008-crepop-cras-suas.pdf>. Acesso em: 28 jul. 2023.

CUNHA, Roberta Gracyelle L. F. **Cartografias de experiências e afetos de técnicas socioeducativas em instituição de privação de liberdade em Pernambuco**. 2022. Tese (Doutorado em Psicologia) – Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2022.

DELEUZE, Gilles; GUATTARI, Félix. **Mil platôs: capitalismo e esquizofrenia**. São Paulo: Ed. 34, 1997. v. 4.

FANON, Frantz. **Os condenados da terra**. Tradução de Ligia Fonseca Ferreira. Rio de Janeiro: Zahar, 2022.

FÉLIX-SILVA, Antonio Vladimir *et al.* Psicologia da Diferença, Relações Raciais e Formação da(o) Psicóloga(o). **Psicol. cienc. prof.**, Brasília, v. 42, e229977. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/pcp/a/83jpkXnXSWfDVw4nVrN4jLK/#>. Acesso em: 31 jul. 2023.

FERREIRA NETO, João Leite. **Psicologia, Políticas Públicas e SUS**. São Paulo: Escuta, 2017

FOUCAULT, Michel. **A ordem do discurso**. Aula inaugural no Collège de France, pronunciada em 2 de dezembro de 1970. 13. ed. São Paulo: Edições Loyola, 2006.

FOUCAULT, Michel. **Microfísica do poder**. 11. ed. Rio de Janeiro: Graal, 1995

FOUCAULT, Michel. **Nascimento da Biopolítica**. Tradução de Pedro Elói Duarte. Lisboa: Edições 70, 2010.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir: história das violências nas prisões**. 9 ed. Petrópolis: Vozes, 1991.

FRANCISCO, Ana Lucia. **Instituições e dispositivos institucionais**. Curitiba: Appris, 2017.

GOMES, Isadora D. **Socioeducação: uma invenção (de)colonial**. 2020. Tese (Doutorado em Psicologia) – Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2020.

IPEA. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada; Fórum Brasileiro de Segurança Pública. **Atlas da violência 2018**. Rio de Janeiro: Ipea, 2018. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/arquivos/artigos/2757-atlasdaviolencia2018completo.pdf>. Acesso em: 20 jul. 2023.

KILOMBA, Grada. Ilusões Vol. I Narciso e Eco. *In*: GRADA Kilomba: Desobediências Poéticas. São Paulo: Pinacoteca de São Paulo, 2019.

LIBERATI, Wilson Donizeti. **Comentários ao Estatuto da Criança e do Adolescente**. São Paulo: Malheros Editores, 2010.

MAIRESSE, Denise; FONSECA, Tania Mara G. Dizer, escutar, escrever: redes de tradução impressas na arte de cartografar. **Psicol. Estud.**, Maringá, v.7, n. 2, p. 111-116, 2002.

MBEMBE, Achille. **Necropolítica**: biopoder, soberania, estado de exceção, política da morte. Tradução de Renata Santini. São Paulo: N-1 edições, 2018.

MËDER, Bruno J. (org.). **Psicologia e relações étnico-raciais**: diálogos sobre o sofrimento psíquico causado pelo racismo. Curitiba: CRP/PR, 2016

MAYORGA, Cláudia. Brasil e a questão racial: entre mitos, ideologias e lutas. *In*: MEDRADO, Benedito; GALINDO, Wedna (org.). **Psicologia Social e seus movimentos**: 30 anos de ABRAPSO. Recife: Editora Universitária UFPE, 2011. p. 71-96.

NOVAES, Regina Célia R. *et al.* (org.). **Política Nacional da Juventude**: diretrizes e perspectivas. São Paulo: Conselho Nacional da Juventude/Fundação Friedrich Ebert, 2006.

NUNES, Elaine Barros C. *et al.* Doutrina da proteção integral sob a perspectiva decolonial: uma adequação do padrão universal de juventude à realidade brasileira. *In*: SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE PESQUISA EM PRISÃO, 3., 2017, Recife. **Anais [...]**. Recife: Universidade Federal de Pernambuco, 2017. (GT Colonialidade e Prisão).

OLIVEIRA, Carmen S. **Sobrevivendo no inferno**: A violência juvenil contemporânea. Porto Alegre: Sulina, 2001.

OLIVEIRA, Lucia Helena S. B. Os 150 anos da Lei do Ventre Livre. **Portal Geledés**, [s. l.], 13 set. 2021. Disponível em: <https://www.geledes.org.br/os-150-anos-da-lei-do-ventre-livre/>. Acesso em: 30 jan. 2023.

PASSOS, Eduardo.; KASTRUP, Virginia.; ESCÓSSIA, Liliana da (org.). **Pistas do método da cartografia**: pesquisa e intervenção e produção de subjetividade. Porto Alegre: Sulina, 2015

PASSOS, Eduardo.; KASTRUP, Virginia.; TEDESCO, Silvia (org.). **Pistas do método da cartografia**: a experiência da pesquisa e o plano comum. Porto Alegre: Sulina, 2014. v. 2.

PASSOS, Eduardo; MIZOGUCHI, Danichi H. **Antifascismo tropical**. São Paulo: N-1 edições, 2019.

PAZ, Mariana Ingrid de O. P. **Discurso, moralidade e punição: juventude em Conflito com a lei e família nas representações do Judiciário.** 2017. Dissertação (Mestrado em Psicologia) – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Seropédica, 2017.

PEDROSA, Leyberson. ECA – Linha do tempo sobre os direitos de crianças e adolescentes. **Ministério Público do Paraná**, Curitiba, 13 jul. 2015. Disponível em: <https://site.mppr.mp.br/crianca/Pagina/ECA-Linha-do-tempo-sobre-os-direitos-de-criancas-e-adolescentes>. Acesso em: 28 jul. 2023

PINHEIRO, Jéssica P. **Juventudes e violência urbana: trajetórias de sujeitos em cumprimento de medida socioeducativa na cidade de Fortaleza.** 2018. Dissertação (Mestrado em Psicologia) – Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2018.

PRADO FILHO, Kleber; TETI, Marcela M. A cartografia como método para as ciências humanas e sociais. **Barbarói**. Santa Cruz do Sul, n. 38. p. 45-59, 2013. Disponível em [http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0104-65782013000100004](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-65782013000100004). Acesso em: 28 jul. 2023.

REGIS, Vitor M.; FONSECA, Tania Mara G. Cartografia: Estratégia de produção do conhecimento. **Fractal, Rev. Psicol.**, Niterói, v. 24, n. 2, p. 271-286, 2012.

RIBEIRO, Igo Gabriel S. **Da política socioeducativa à (des) regulação da vida de jovens negros brasileiros.** 2017. Dissertação (Mestrado em Psicologia) – Universidade Estadual Paulista, Assis, 2017.

RIBEIRO, Maisa Elena; GUZZO, Raquel S. L. Psicologia no Sistema Único de Assistência Social (SUAS): reflexões críticas sobre ações e dilemas profissionais. **Pesqui. prá. psicossociais**, São João Del Rei, v. 9, n. 1, p. 83-96, 2014.

RODRIGUES, Luciana; MIRANDA, Gabriela C.; ALMEIDA, Diângeli S. Perguntar para quê? Quesito raça/cor no cadastro único para programas sociais. **Psicol. Soc.**, Recife, 2022. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/psoc/a/xQvv94sRCxH5HbDTPPPwF6w/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 17 set. 2023.

ROLNIK, Suely. **Esferas da insurreição: notas para uma vida não cafetinada.** São Paulo: n-1 edições, 2018

SANTOS, Kwame Yonatan P. Relações raciais: uma questão para psicanálise? **Rev. Artes visuais**, [S. l.], v. 25. n. 44, 2020. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/index.php/PortoArte/article/view/109897>. Acesso em: 29 jul. 2023.

SCHIAFFARINO, Júlia. Gestão Bolsonaro cortou em mais de 70% repasses para assistência social. **Congresso em foco**, Brasília, 7 jan. 2022. Disponível em: <https://congressoemfoco.uol.com.br/area/pais/gestao-bolsonaro-cortou-em-mais-de-70-repasses-para-assistencia-social/>. Acesso em: 1 ago. 2023.

SEIXAS, Rogério Luis R. Necropolítica, fim do humanismo e a crise da democracia contemporânea. **Lampejo**, Fortaleza, v. 9, n. 1, p. 77-88, 2020.

SILVA, R. J. de; CARNEIRO, S. **Violência racial: uma leitura sobre os dados de homicídios no Brasil**. Disponível em: <https://www.geledes.org.br/wp-content/uploads/2014/05/Violencia-Racial-Portal-Geledes.pdf>. Acesso 30 de janeiro de 2023;

SOUZA, Anny Estéfany R. A.; CARVALHO, Ingrid David A. Mirtes: uma análise do caso Miguel sob a perspectiva de gênero e raça. **Metaxi: Rev. Bras. Cult. Pol. Dir. Hum.**, Rio de Janeiro, v. 3, n. 1, p. 191-204, 2020. Disponível em: <https://revistas.ufrj.br/index.php/metaxy/article/view/45532>. Acesso em: 31 jul. 2023.

SOUZA, Severino R. L. **A visita domiciliar como uma das possibilidades de prática psicológica em instituições da assistência social**. 2019. Tese (Doutorado em Psicologia) – Universidade Católica de Pernambuco, Recife, 2019.

TRANCOSO, Alcimar Enéas R.; OLIVEIRA, Adélia Augusta S. Aspectos do conceito de juventude nas Ciências Humanas e Sociais: Análises de teses, dissertações e artigos produzidos de 2007 a 2011. **Pesqui. prá. psicossociais**, São João Del Rei, v.11, n. 2, p. 278-294, 2016.

VAIRÃO JÚNIOR, Newton Sérgio; ALVES, Francisco José dos S. A emenda constitucional 95 e seus efeitos. **Revista de contabilidade do mestrado de Ciências Contábeis da UERJ**, Rio de Janeiro, v. 22, n. 2, p. 54-75, 2017.